



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO** | Rafael Diniz

**VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Gabinete do Prefeito</b><br>Cesar Carneiro da Silva Tinoco                       | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b><br>Sana Gimenes Alvarenga Domingues       | <b>Superintendência de Iluminação Pública</b><br>Daniel Duarte Michel                        |
| <b>Guarda Civil Municipal</b><br>Fabiano de Araújo Mariano                          | <b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b><br>Mariana Souza Oliveira Lontra Costa | <b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b><br>José Felipe Quintanilha França |
| <b>Procuradoria Geral do Município</b><br>José Paes Neto                            | <b>Superintendência do Procon</b><br>Douglas Leonard Queiroz Pessanha                              | <b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b><br>Fábio de Azevedo Almeida                    |
| <b>Sec. Municipal de Governo</b><br>Alexandre Bastos Loureiro dos Santos            | <b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b><br>Heloisa Landim Gomes                 | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b><br>Leonardo Barreto Almeida Filho         |
| <b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b><br>Marcilene Barreto Nunes Daflon | <b>Coordenadoria de Defesa Civil</b><br>Edison Pessanha Braga                                      | <b>Superintendência de Limpeza Pública</b><br>Leonardo Barreto Almeida Filho                 |
| <b>Sec. Municipal de Fazenda</b><br>Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues              | <b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b><br>José Felipe Quintanilha França               | <b>Sec. Municipal de Saúde</b><br>Fabiana de Mello Catalani Rosa                             |
| <b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b><br>André Luiz Gomes de Oliveira             | <b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b><br>Rodrigo Anido Lira                           | <b>Fundação Municipal de Saúde</b><br>Elisa Maria Sence Ramos                                |
| <b>Superintendência de Comunicação</b><br>Thiago Paiva Toledo Bellotti              | <b>Superintendência de Agricultura e Pecuária</b><br>Nildo Nunes Cardoso                           | <b>Hospital Ferreira Machado</b><br>Pedro Ernesto Simão                                      |
| <b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b><br>Brand Arenari              | <b>Superintendência de Pesca e Aquicultura</b><br>José Roberto Pessanha                            | <b>Hospital Geral de Guarus</b><br>Guilherme Ribeiro Rangel                                  |
| <b>Superintendência da Igualdade Racial</b><br>Lucia Regina Silva Santos            | <b>Superintendência de Trabalho e Renda</b><br>Rogério Fernandes Ribeiro Gomes                     | <b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b><br>Fábio Gomes de Freitas Bastos        |
| <b>Fundação Municipal de Esportes</b><br>Raphael Elbas Neri deThuin                 | <b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b><br>Romeu e Silva Neto                    | <b>Previcampos</b><br>André Luiz Gomes de Oliveira   |
| <b>Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima</b><br>Maria Cristina Torres Lima       | <b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b><br>Cledson Sampaio Bitencourt          | <b>Codemca</b><br>Carlos Vinicius Viana Vieira   |

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO 251/2018**

**INSTITUI O GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS - GET, PARA ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS RELATIVAS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DÉFICIT HABITACIONAL, CONSTRUÇÕES IRREGULARES E/OU EM DESACORDO COM A LEI FEDERAL 13.465/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de analisar a legislação municipal vigente, organizar ações governamentais relativas à regularização fundiária, déficit habitacional, construções irregulares, bem como em desacordo com a política de uso e parcelamento do solo nos moldes da lei 13.465/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado Grupo de estudos e trabalho - GET, cujo objetivo é a análise do atual panorama do uso do solo do município, destacando ocupações irregulares, em terrenos públicos ou inseridos na faixa marginal de proteção de rios e lagoas.

**Art. 2º** O Grupo de estudos e trabalho – GET será composto pelos seguintes representantes do Poder Executivo:

- I- Secretaria Municipal de Governo;
- II- Procuradoria Geral do Município;
- III- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental;
- IV- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
- V- Coordenadoria de defesa Civil;
- VI- Superintendência de Postura;
- VII- Superintendência de Paz e Defesa Social;
- VIII- Secretaria Municipal de Obras;
- IX- Secretaria Municipal de Fazenda.
- X- Empresa Municipal de Habitação - EMHAB

§1º Os gestores dos órgãos supracitados deverão indicar um representante de sua pasta, no prazo de 10 dias, contados da publicação deste decreto.

§2º. Após as indicações mencionadas neste artigo, deverá ser publicada portaria nomeando os representantes para o Grupo de estudos e trabalhos - GET;

**Art. 2º.** O Grupo de Estudos e Trabalhos – GET terá sua atuação desenvolvida no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, com a coordenação da Procuradoria Geral do Município.

**Art. 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 11 de setembro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
- Prefeito -

*Republicado por ter saído com incorreção*

**Decreto nº 283/2018**

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 972.754,10 (novecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais, dez centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAUDE</b> |                   |
| FONTE 0214976997 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA      | 150.707,72        |
| <b>2.10.301.0081.4392 - ABASTECIMENTO DA REDE DE SAUDE COM INSUMOS;</b>           |                   |
| FONTE 0214624001 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                               | 656.102,92        |
| <b>2.10.304.0104.4022 - VIGILANCIA AMBIENTAL / CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOES</b>  |                   |
| FONTE 0214624004 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA      | 165.943,46        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>972.754,10</b> |

**Art. 2º** – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE</b>            |                   |
| FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA      | 240.215,91        |
| <b>2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REF. DAS UNID. DE SAÚDE</b> |                   |
| FONTE 0214976997 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                               | 150.707,72        |
| <b>2.10.301.0081.4219 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA E UNID. BASICAS DE SAUDE</b>  |                   |
| FONTE 0214624001 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA      | 200.000,00        |
| FONTE 0214624001 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA      | 215.887,01        |
| <b>2.10.305.0104.4018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZACAO MUNICIPAL.</b>     |                   |
| FONTE 0214624004 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/ DISTRIBUICAO GRATUITA      | 165.943,46        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>972.754,10</b> |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/10/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de outubro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Decreto nº 285/2018

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 672.187,82 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais, oitenta e dois centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA</b>       |                   |
| FONTE 0144000000 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ.- ESTADOS     | 150.802,23        |
| FONTE 0144000000 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQ. - MUNICIPIOS | 84.685,59         |
| FONTE 0144000000 - NAT 319196 - RESSARCIM. DE DESP. DE PESSOAL REQ.INTRA-O    | 700,00            |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>236.187,82</b> |

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAM**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>1.04.123.0095.2469 - APOIO ADMINISTRATIVO - CODEMCA</b> |                   |
| FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO        | 120.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>120.000,00</b> |

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>2.08.244.0038.4061 - OPERACIONALIZ. E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL</b>   |           |
| FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 55.000,00 |
| <b>2.08.244.0050.4443 - FORTAL. DO CONTROLE SOCIAL - IGD PROG. BOLSA FAMILIA</b>   |           |
| FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 5.000,00  |
| <b>2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD</b> |           |

|   |                   |
|---|-------------------|
| FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                           | 50.000,00         |
| <b>2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)</b>                       |                   |
| FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 71.000,00         |
| <b>2.08.244.0015.4021 - ALUGUEL SOCIAL</b>                                    |                   |
| FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS | 121.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>  | <b>302.000,00</b> |

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>1.16.422.0129.2844 - TRABALHO TECN. SOCIAL JUNTO A COM DA LAGOA DO SAPO</b> |                  |
| FONTE 0224000000 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA  | 14.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>14.000,00</b> |

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

**060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**

**06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>1.04.122.0005.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL</b> |                   |
| FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES        | 236.187,82        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>236.187,82</b> |

**210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS**

**21050 - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAM**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>1.26.781.0146.1485 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. DO AEROP. BARTOLOMEU L</b> |                   |
| FONTE 0210000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 120.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>120.000,00</b> |

**270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>2.08.244.0076.3324 - CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DA UADAF</b>                      |                   |
| FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                                | 110.000,00        |
| <b>1.27.812.0065.1957 - IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC</b>      |                   |
| FONTE 0144000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 100.000,00        |
| <b>2.08.122.0076.4053 - MANUT. DA UADAF - UNID. DE APOIO A DISTRIBUICAO DE ALI</b> |                   |
| FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO                                | 20.000,00         |
| FONTE 0144000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA       | 25.000,00         |
| FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA       | 5.000,00          |
| FONTE 0144000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                 | 42.000,00         |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>302.000,00</b> |

**230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO**

|  |                  |
|--|------------------|
| <b>1.16.422.0129.2844 - TRABALHO TECN. SOCIAL JUNTO A COM DA LAGOA DO SAPO</b> |                  |
| FONTE 0224000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES                            | 14.000,00        |
| <b>TOTAL DA UG</b>   | <b>14.000,00</b> |

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 18 de outubro de 2018.

**RAFAEL DINIZ**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 1414/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Mara Simone da Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora Financeira e Contábil, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº 1415/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 226/2018, **Sabine Seixas Menezes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Auxiliar Especial, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 01/09/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de outubro de 2018.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Guarda Civil Municipal**

**EDITAL**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, informa a todos integrantes desta Instituição que estão abertas as inscrições para seleção interna de seus agentes para a composição da 2ª Turma do Grupamento de Proteção Social – GPS.

**1. Da Seleção.**

1.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 20 (vinte) vagas, sendo 15 (quinze) vagas destinadas aos guardas do sexo masculino e 05 (cinco) vagas destinadas as guardas do sexo feminino;

1.2. A composição mínima para a realização do Curso de Formação da 2ª Turma do Grupamento de Proteção Social – GPS será de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas;

1.3. O curso será realizado de acordo com as regras estabelecidas neste Edital;

1.4. A seleção será composta de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:  
a) 1ª Etapa: Prova Objetiva e TAF (teste de avaliação física);  
b) 2ª Etapa: Curso de Formação.

**2. Das Inscrições.**

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2. São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações fornecidas no ato da inscrição;

2.3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Setor de Ensino desta Instituição entre os dias 19/10/2018 e 26/10/2018 no horário de expediente administrativo (08h às 18h).

**3. Da Prova Objetiva.**

3.1. Será aplicada Prova Objetiva, com 20 questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e somente 01 (uma) alternativa correta para cada questão, com valor total de 06 (seis) pontos;

3.2. O Conteúdo Programático encontra-se no item 10 (dez) deste Edital;

3.3. A prova objetiva ocorrerá no dia 08 de novembro de 2018, com início previsto para às 8h e término às 12h na sede da GCM;

3.4. Os candidatos deverão chegar ao local de Prova, devidamente uniformizados, com antecedência mínima de 30 minutos;

3.5. O candidato deverá portar caneta azul ou preta, lápis e borracha;

3.6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova;

3.7. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

3.8. Não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, apostilas, impressos ou quaisquer anotações;

3.9. Não será permitido ao candidato usar telefone celular ou qualquer outro meio eletrônico durante a realização da prova;

3.10. Terminada a prova, o candidato deverá entregar o caderno de questões e a folha de resposta ao fiscal responsável pela respectiva sala.

**4. Do TAF.**

4.1. O teste de avaliação física ocorrerá no dia 09 de Novembro de 2018, com início previsto para as 8h, na sede da GCM;

4.2. O TAF masculino será composto de 04 (quatro) modalidades: flexão de braços sobre o solo (total 12 repetições em 60 segundos), abdominal remador (total 25 repetições em 60 segundos), shuttle run (tempo: 13 segundos; distância entre linhas: 9 metros 03 tentativas) e tração barra fixa (total 01 repetição 03 tentativas), com valor total de 04 pontos;

4.3. O TAF feminino será composto de 04 modalidades: flexão de braços sobre o solo em seis apoios (total 15 repetições em 60 segundos), abdominal remador (total 15 repetições em 60 segundos), shuttle run (tempo: 14 segundos; distância entre linhas: 9 metros 03 tentativas) e tração na barra fixa com isometria (tempo 05 segundos 03 tentativas), com valor total de 04 pontos.

**5. Do resultado.**

5.1. O resultado final com os nomes dos classificados para a próxima etapa será divulgado no dia 13 de Novembro de 2018, no quadro de avisos da Sede Administrativa;

5.2. Estarão aptos para a próxima etapa os 20 (vinte) melhores classificados.

**6. Do Recurso.**

6.1. O interessado deverá formular o recurso, no prazo de 1 (um) dia após a divulgação do resultado.

**7. Do Critério de Desempate.**

7.1. Em caso de empate, será classificado o servidor que obtiver o melhor desempenho no TAF. Persistindo o empate, os próximos critérios serão: o servidor que não possuir cursos de outros grupamentos da Instituição (GOE, GRE, GAM e GOC) e o de maior antiguidade (matrícula).

**8. Do Curso de Formação.**

8.1. O curso de formação da 2ª Turma do Grupamento de Proteção Social terá início no dia 21 de Novembro de 2018, com término previsto para o dia 07 de dezembro de 2018;

8.2. O curso será ministrado de segunda a sexta; no horário compreendido entre 07h e 18h;

8.3. Fica a critério da Coordenação a alteração de dias e horas se assim for necessário para uma possível adequação do Curso;

8.4. Os alunos deverão se apresentar devidamente uniformizados para as instruções, sendo short preto, tênis e camisa azul da Guarda Civil Municipal, para as aulas de educação física e defesa pessoal;

8.5. O curso terá duração prevista de 13 (treze) dias;

8.6. A avaliação dos alunos será composta de prova objetiva (valor 7,0 pontos) e prática (Valor 3,0 pontos);

8.7. Será aplicada prova objetiva, com 20 questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada e somente 01 (uma) correta para cada questão;

8.8. A prova prática será composta pela avaliação das técnicas de defesa pessoal, uso de tonfa e técnicas de algemamento e condução;

8.9. O critério de desempate na classificação geral será a maior pontuação nas provas práticas, sendo na ordem: técnicas de defesa pessoal, técnicas de algemamento e condução e uso de tonfa. Persistindo, será por antiguidade (matrícula).

**9. Da Habilitação.**

9.1. Estará apto a compor o Grupamento de Proteção Social, o candidato que for aprovado no curso de formação com aproveitamento médio de 7,0 pontos.

**10. Do Conteúdo Programático.**

10.1. Lei Federal 13.022/14 – Estatuto Geral das Guardas;

10.2. Lei Municipal 8.344/13 (Art. 33) – atribuições da GCMCG;

10.3. Lei Federal 13.675 / 18 (SUSP) – Do Art. 1º ao Art.18;

**11. Das Disposições Finais.**

11.1. Qualquer dúvida do presente Edital poderá ser encaminhada à Coordenação do curso para análise e, caso necessário, será submetida ao Comandante da Guarda Civil Municipal;

11.2. Este Curso faz parte do projeto de melhoria na atuação da Guarda Civil Municipal, assim como visa o cumprimento de suas atribuições ratificadas na Lei Municipal 8.344/13 e na Lei Federal 13.022/14.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
CMT da GCM

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Portaria nº 716/2018**

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 460/2018, publicada no D.O. do dia 11/07/2018, que deferiu a cessão recíproca dos servidores SIMONE PINHEIRO LIMA, matrícula nº 19358, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e MAYRA FREIRE AMARAL, matrícula nº. 0914597-7, Professora, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - SRP  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL, ME, EPP e  
COOPERATIVA EQUIPARADA**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2018, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (Suporte de Garraão de Água, Estante em Aço, Mesa de Trabalho, Poltrona Diretor, Ventilador, Fragmentadora, Cafeteira, Refrigerador, Fogão, Enceradeira, etc.) com a finalidade de atender as necessidades de diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **06 de novembro de 2018 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **025/2018**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de outubro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME  
00080/18 Suzi Pessanha Rangel Batista – FMIJ  
00083/18 Vítor Cláudio Nogueira Costa – FMIJ  
00151/18 Sheila Maria Trindade da Silva – FMS  
00157/18 Rosângela Gomes Barreto – FMS  
04743/18 Nelzimar Souza de Lacerda  
04812/18 Marilena Coelho de Azevedo  
04813/18 Mary Gomes Campos Alves  
04814/18 Rosângela Gabriel de Souza Azevedo  
04941/18 Jones Nunes Pacheco  
04982/18 Rosimar Lúcio de Souza  
05001/18 Rita de Cássia Bastos Manhães  
05012/18 Alexandre Crespo Stoller – FMS  
05018/18 Aline Pereira Barcelos  
05021/18 Lúcia Helena de Almeida – FMS  
05022/18 Celine Pinheiro Gordo Prudêncio  
05033/18 Neide Soares da Silva Gusmão  
05042/18 Leila Correa Barreto Siqueira  
05054/18 Kellen Caetano Ferreira  
05076/18 Marcos Luiz da Costa Figueiredo  
05087/18 Vera Livia Lourenço  
05094/18 Marlene de Castro Ribeiro – FMS  
05097/18 Janaina de Castro Cardoso Tavares Vianna – FMS  
05108/18 Alice Escodino Machado Souza – FMS  
05204/18 Carlos Ronaldo Viana da Costa – FMS  
05371/18 Rosilane do Espírito Santos Salles – FMS

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos no termo do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME  
05126/18 Carla Ribero Gomes

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 18/10/2018

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
- Subsecretário Adjunto -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº. 051/2018**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, Thaís Chaves Soares Pessanha, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como Gestora de Contrato, e a servidora Cláudia Renata Martins Gonçalves, matrícula nº. 36.769, Gerente de Inclusão Produtiva e Economia Solidária, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se referem aos Contratos nº. 054/2018 e 055/2018 – Processo nº. 2018.021.000041-4-PR – Objeto: Aquisição de Materiais Descartáveis (copo de 200 ml, faca para refeição, luva plástica, papel laminado, etc.) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
Matrícula nº. 36.599  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018  
COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o ADIAMENTO sine die da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 016/2018, conforme discriminado abaixo;  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.  
Motivo do adiamento: Necessidade de reavaliação do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

Aline Gomes Pelicioni  
Pregoeira

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 19/10/2018 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar – Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Apresentação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do 3º trimestre do exercício de 2018;
- 02- Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social **2018/2020**;
- 03- Apresentação do Parecer da Comissão de Fiscalização;
- 04- Reformulação das Comissões;
- 05- Devolutiva oficial ao ofício nº 119/2018 encaminhado ao INSS;
- 06- Informativo Oficial do Censo 2018 e Demonstrativo Físico Financeiro 2018;
- 07- Apresentação e substituição da Presidência;
- 08- Manifestação da Comissão de Normas.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2018.

**Ederton Quemel Rossini**  
Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Portaria SMECE nº 43/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

**WAGNER P. A. PEREIRA, MAT. 36.868;** contrato referente ao processo de nº **2018.103.000024-P-PR**.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores relacionados para Fiscais de Contrato:

**RAQUEL RODRIGUES TAVARES, MAT. 7.563;** contrato referente ao processo de nº **2018.103.000024-P-PR**.

**GUILHERME MANHÃES DA SILVA, MAT. 20.764;** contrato referente ao processo de nº **2018.103.000024-P-PR**.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2018.

**BRAND ARENARI**  
Matrícula 38.561  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos VII e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 0452/2018, em face de MARCOS CASSIANO, CPF:079.267.098-16. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 15 de Outubro 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no caput do art. 2º, inciso I, no art.5º, inc. I, II, III, IV e V e no art. 7º, da Lei Federal Nº 13.116 de 20 de abril de 2015, que dispõe sobre normas gerais de implantação de estações rádio base (ERB);

Considerando o §2º do art. 311 do Plano Diretor, que estabelece a criação de normas complementares à legislação federal e estadual consoantes ao Licenciamento Ambiental;

Considerando o artigo 10 da Lei Federal Nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 c/c a Resolução CONAMA Nº 237 de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental para todas as atividades potencial e efetivamente poluidoras do meio ambiente;

Considerando a Lei Municipal Nº 7.531, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a instalação de ERB's e radiações eletromagnéticas no Município;

Considerando a IT Nº 1849.R-1, aprovada pela Resolução CONEMA Nº 010/2009 e a DZ-1848.R1aprovada pela Resolução CONEMA Nº 09/2009 do INEA-RJ, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental de Estações Rádio Base (ERB) e estruturas de suporte a antenas de telecomunicações de telefonia celular móvel;

Considerando também o Acórdão proferido no Agravo de Instrumento (AI) Nº 2008.002.29879 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ), que deferiu a inexigibilidade de Licença de Operação (LO) para ERB's, não se confundindo com a exigência de LPI ou LI;

Considerando a necessidade de disciplinar em nível local tal matéria objetivando a adoção de procedimentos simplificados, razoáveis e plausíveis dentro do contexto do Licenciamento Ambiental Municipal, em consonância com a Lei Federal Nº 13.116 de 20 de abril de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Instrução Normativa (IN) fixa os procedimentos e regras para o Licenciamento Ambiental de Estações Rádio Base (ERB), antenas e demais estruturas de apoio à Telefonia Celular Móvel, a serem aplicados pelo Órgão Ambiental Municipal, consoante o Decreto Municipal Nº 272 de 09 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental.

Art. 2º - O procedimento de Licenciamento Ambiental junto ao Órgão Ambiental Municipal, para fins de obtenção de Licença de Instalação (LI) ou de Licença Prévia e de Instalação (LPI) de Estações Rádio Base (ERB) de telefonia móvel celular, observarão, segundo a Lei Federal Nº 13.116 de 20 de abril de 2015, os seguintes princípios:

- I - razoabilidade e proporcionalidade;
- II - eficiência e celeridade;
- III - integração e complementaridade entre as atividades de instalação de infraestrutura de suporte e de urbanização;
- IV - redução do impacto paisagístico da infraestrutura de telecomunicações, sempre que tecnicamente possível e economicamente viável.

Art. 3º - Para a instalação de ERB e demais infraestrutura de rede de telecomunicações em área urbana é vedado:

- I - obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;
- II - contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;
- III - prejudicar o uso de praças e parques;
- IV - prejudicar a visibilidade dos motoristas que circulem em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de trânsito;
- V - danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos;
- VI - pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;
- VII - desrespeitar as normas relativas à Zona de Proteção de Aeródromo, à Zona de Proteção de Heliponto, à Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea, à Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea ou à Unidades de Conservação Ambiental (UCAs).

Parágrafo único - As instalações de ERB ou estruturas de telefonia móvel celular em Unidades de Conservação Ambiental (UCA's), quando declarada indispensável ao serviço público, serão estritamente subordinadas à observância da **Lei Federal Nº 9.985 de 18 de julho de 2000**, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

Art. 4º - Será **dispensado** de novo licenciamento a ERB, infraestrutura de suporte, ou estação transmissora de radiocomunicação já instalada por ocasião da alteração de características técnicas decorrente de processo de remanejamento, substituição ou modernização tecnológica.

Art. 5º - O **Órgão Ambiental Municipal** exigirá das empresas de telefonia, de suporte e infraestrutura, locações ou terceirizadas, para fins de regularização ambiental:

- I - a **aprovação da instalação** da estrutura de suporte da ERB junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, em observância ao Código de Obras do Município;
- II - a **Certidão de Zoneamento**, em observância à Lei de Zoneamento e Uso do Solo no Município;
- III - o **Laudo de Exigências** expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, em observância ao Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico do Estado do Rio de Janeiro (COSCIP);
- IV - as **plantas, memoriais descritivos de funcionamento, imagens locacionais georreferenciadas**;
- V - o **Laudo de Ruídos e Vibrações (LRV)**, quando instaladas em área urbana;
- VI - o **Memorial Técnico Descritivo da ERB** e estruturas de apoio com o inventário fotográfico de todos os equipamentos e da área de instalação;

Parágrafo Único - Para fins de simplificação e celeridade dos procedimentos, será exigida a **Certidão de Zoneamento** da ERB em substituição ao Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU), consoante o § 5º, art. 3º da **Lei Municipal Nº 7.531, de 19 de dezembro de 2003**.

Art. 6º - Para efeitos do cumprimento do § 6º, art. 3º da **Lei Municipal Nº 7.531, de 19 de dezembro de 2003**, o **Órgão Ambiental Municipal** exigirá o **Laudo Radiométrico** comprovando a operação da ERB dentro da faixa de frequência regulamentada pela ANATEL, nos seguintes casos:

- I - para ERB's novas em primeiro licenciamento, somente após **05 anos** expirado o prazo da primeira Licença de Instalação (LI), que será condicionada na mesma;
- II - para ERB's já instaladas há mais de **05 anos**, cuja situação ambiental conste irregular;

§1º - o **Laudo Radiométrico** poderá ser dispensado quando do Licenciamento Ambiental de ERB em processo de primeira licença;

§2º - Nas renovações de Licenças Ambientais para ERB já implantadas também será exigido o **Laudo Radiométrico**, consoante o disposto no § 3º, art. 9º da **Lei Municipal Nº 7.531, de 19 de dezembro de 2003**.

Art. 7º - Será exigido o **registro de operação** da ANATEL para todas as ERB's ou estruturas já implantadas e em pleno funcionamento.

Art. 8º - As **vedações** para a implantação e operação de ERB's e suas estruturas de apoio são aquelas dispostas na **IT Nº 1849.R-1**, aprovada pela **Resolução CONEMA Nº 010/2009** e a **DZ-1848.R1** aprovada pela **Resolução CONEMA Nº 09/2009** do INEA-RJ, além daquelas dispostas na **Lei Municipal Nº 7.531, de 19 de dezembro de 2003** e na **Lei Federal Nº 13.116 de 20 de abril de 2015**.

Art. 9º - Nos procedimentos sujeitos ao **Licenciamento Ambiental** serão observadas as normas desta **Instrução Normativa**, da legislação estadual e federal pertinentes.

Art. 10º - Os casos omissos deverão ser resolvidos pelo **Órgão Ambiental Municipal**, ouvido - quando couber, o plenário do **COMAMSA**.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de Outubro de 2018.

Leonardo Barreto Almeida Filho  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria Municipal de Saúde**

**ERRATA Nº 01**

**Pregão Presencial SRP nº. 024/2018**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados a **retificação procedida no Edital da Licitação em epígrafe**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e suplementos para atender as demandas oriundas do Programa de Alergia Alimentar - Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, conforme descrição abaixo:

**DEVE SER DESCONSIDERADO O SUBITEM 6.7 DO EDITAL - "A(S) EMPRESA(S) LICITANTE(S) DEVERÁ(AO) APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 13 DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VIII."**

Desta feita, sabendo-se que a alteração em tela não afeta a formulação das propostas, ficam mantidas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as demais cláusulas e condições previstas no edital, sobretudo a data de abertura do certame, não sendo necessária a retirada de novo edital por aqueles que já o fizeram.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**

**PORTARIA Nº: 006/2018**

O Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária, Nildo Nunes Cardoso, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto n. 304/2013, que instituiu normas sobre gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, vem por meio desta designar os servidores abaixo arrolados como gestor e fiscal dos contratos de locação de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o Projeto das Agências de Desenvolvimento Rural - ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município.

- GESTOR: EVANDRO GUIMARÃES FERRAZ, Matr. 36.689
- FISCAL: HERALDO VIEIRA, Matr. 13.794

- CONTRATO 170/2018, Processo 2018.137.000008-9-PR, Interessada: ARIES EM- PREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
- CONTRATO 180/2018, Processo 2018.137.000008-9-PR, Interessada: GALBER EM- PREENDIMENTOS LTDA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de Outubro de 2018.

**NILDO NUNES CARDOSO**  
Superintendente Municipal de Agricultura  
Mat: 36.678

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Superintendência de Agricultura e Pecuária.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 180/2018  
PROCESSO Nº. 2018.137.000008-9-PR  
PREGÃO Nº. 004/2018  
CONTRATADA: GALBER EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ nº: 06.160.400/0001-40  
OBJETO: contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural - ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes contratação de serviços de máquinas agrícolas, implementos agrícolas e caminhões, com a finalidade de apoiar o projeto das Agências de Desenvolvimento Rural - ADR, em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes.

Lote 02 e 03: descritos na nota de empenho nº 2018NE00014, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 725.376,00 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2018

Campos dos Goytacazes, 17 de outubro de 2018.

**NILDO NUNES CARDOSO**  
Superintendente de Agricultura e Pecuária

**Fundação Municipal de Saúde**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0169/2018.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.  
PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.  
CNPJ: 03.946.428/0001-10.  
VALOR TOTAL: R\$ 499.946,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e quarenta e seis reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0170/2018.  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 012/2017.  
PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.  
CONTRATADA: BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.  
CNPJ: 21.317.562/0001-33.  
VALOR TOTAL: R\$ 999.912,00(Novecentos e noventa e nove mil e novecentos e doze reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0171/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 012/2017.  
PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.  
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI.**  
CNPJ: 22.706.161/0001-38.  
VALOR TOTAL: R\$ 805.756,86 (Oitocentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0172/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 012/2017.  
PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.  
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.  
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**  
CNPJ: 03.946.428/0001-10.  
VALOR TOTAL: R\$ 999.995,20 (Novecentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0174/2018.**  
FATO GERADOR: Adesão à Ata do Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 003-B/2018 da SMDHS.  
PROCESSO: 2018.099.000074-4-PR.  
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carnes, frango, peixes e embutidos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços 006/2018 com validade de 12(doze) meses, contados à partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, ocorrido no dia 12/06/2018.  
CONTRATADA: **S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.**  
CNPJ: 06.829.427/0001-83.  
VALOR TOTAL: R\$ 213.890,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos e noventa reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 0175/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 026/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.  
CONTRATADA: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**  
CNPJ: 36.280.113/0001-35.  
VALOR TOTAL: R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º: 00176/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 026/2017.  
PROCESSO: 2017.099.000084-6-PR.  
OBJETO: Aquisição de Dieta Enteral, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.  
CONTRATADA: **BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 11.142.575/0001-65.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.125,00 (Noventa mil e cento e vinte e cinco reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0177/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 009/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000034-5-PR.  
OBJETO: aquisição de material descartável (vhs e coleta) para atender as necessidades oriundas da Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**  
CNPJ: 02.842.909/0001-12.  
VALOR TOTAL: R\$ 64.383,60 (Sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****1. EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0180/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 004/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000010-1-PR.  
OBJETO: Aquisição de gases medicinais e locação de cilindro para a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **OXI GASES LTDA.**  
CNPJ: 36.279.784/0001-86.  
VALOR TOTAL: R\$ 221.749,50 (Duzentos e vinte e um mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 05 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 0188/2018.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 003/2018.  
PROCESSO: 2018.099.000009-P-PR.  
OBJETO: Aquisição de material de consumo - talheres descartáveis- para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus, Unidades Pré-Hospitalares, bem como Hemocentro e Laboratório Regional.  
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA.**  
CNPJ: 07.216.364/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.  
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro de 2018.

**Sra. Elisa Maria Sence Ramos.**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Portaria FMS nº 079/2018**

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

**1 –** Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 5.417/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**2 –** Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 080/2018**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art.1º** - Advertir o Servidor Público Municipal, matrícula nº 100.459, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

“Art. 134 – São deveres do Funcionário:

I - ...

II - ...

III - Observar as normas legais e regulamentares;

**Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”**

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 081/2018**

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 5.471/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 082/2018**

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 5.470/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**Portaria FMS nº 083/2018**

**APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991,

**Resolve:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 5.472/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através da portaria FMS 057/2018, publicada no dia 21/09/2018.

**3 – Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EDITAL DE ABERTURA DE INSTRUÇÕES**

**RESIDÊNCIA MÉDICA**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

O Diretor Clínico do Hospital Ferreira Machado, no uso de suas atribuições, faz saber que será realizada seleção pública para o preenchimento das vagas para o primeiro ano do programa de residência médica em Medicina Intensiva, no ano de 2019, destinado a médicos brasileiros graduados em Medicina no Brasil, bem como brasileiros e estrangeiros portadores de diploma revalidado por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), na conformidade da legislação pertinente em vigor, e as instruções especiais abaixo, parte integrante deste edital.

Será admitida a interposição de recursos em face do presente edital até 48 horas depois da publicação deste, ou até dois dias úteis depois de avisos ou publicações pertinentes ao processo seletivo, veiculados no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>

1. Eventuais recursos deverão ser protocolados no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Caju, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28051-170, no setor Protocolo, das 8h às 17h (horário de Brasília), aos cuidados da Comissão de Residência Médica da Fundação Municipal de Saúde (COREME).

Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não seja o especificado neste edital.

**I. DA OFERTA DE VAGAS**

| Programa Especialidade | Pré-requisito   | Vagas | Duração |
|------------------------|---|-------|---------|
| Medicina Intensiva     | Residência em Anestesiologia, ou Clínica Médica, ou Cirurgia Geral, ou Infectologia, ou Neurologia (2 anos) reconhecida pela CNRM | 05    | 02 anos |

**II. DO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições para o processo seletivo de que trata o presente edital estarão abertas no dia 15 de outubro de 2018 a partir das 14h (horário de Brasília).

**A. INSCRIÇÕES**

**Período:** início em 15/10/2018, a partir das 14h, e encerramento em 30/11/2018, às 17h (horário de Brasília).

**Local de inscrição:** exclusivamente no Centro de Estudos do Hospital Ferreira

Machado, em horário comercial (das 10h – 16h), presencialmente, ou através de procurador portando documento de procuração registrado em cartório.

**PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO:**

2. Ler e aceitar o edital

3. Preencher o formulário de inscrição; aceitar as condições de realização da primeira fase do processo seletivo – **prova objetiva de múltipla escolha**; fornecer e transmitir as seguintes informações: nome completo, data de nascimento no formato dd/mm/aaaa, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, número de inscrição da Carteira de Classe indicando o estado em que foi expedido, nome e estado da instituição de ensino na qual se graduou e endereço eletrônico válido de correspondência.

4. Se a qualquer tempo for constatado que a inscrição não atende todos os requisitos fixados, esta não será efetivada.

5. O candidato que possuir duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. O candidato que estiver nessa situação será automaticamente desclassificado do concurso. Caso o médico não informe ter mais de duas especialidades diferentes ou ter realizado o programa para a mesma especialidade, a qualquer tempo, mesmo que aprovado, será excluído automaticamente do programa que trata este edital.

6. Ao finalizar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de efetivação da mesma.

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas durante o ato da inscrição.

8. O candidato que prestar informação falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste edital terá todo o seu processo de inscrição e participação do concurso anulados, e perderá o direito à vaga, mesmo que tenha sido aprovado no processo.

9. As solicitações de inscrição fora dos prazos estabelecidos neste edital não serão aceitas.

10. Ao inscrever-se, o candidato estará declarando, sob as penas da Lei, que concluiu o curso de graduação dentro do prazo estipulado por este edital, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), ou obteve revalidação de seu diploma segundo as leis vigentes.

11. A não observância de quaisquer das instruções para inscrição implicará a não efetivação desta.

12. É de responsabilidade exclusiva do candidato qualquer despesa para deslocamento até o local de realização das provas, seja qual for a fase, tais como: despesas com viagem e estadia.

13. O candidato portador de deficiência, ou que necessitar de condição especial (tais como: aleitamento ou uso de medicamentos) para a realização das provas, deverá solicitá-la, obrigatoriamente, até o término das inscrições, no setor Protocolo, no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Caju, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28051-170.

14. Para candidatos com necessidades especiais, a prova poderá ser diferenciada de acordo com a necessidade informada. O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

15. Caso o candidato não tenha solicitado no prazo estabelecido, e se o fizer no dia da prova, a referida solicitação ficará sujeita à análise da comissão COREME do processo seletivo da Residência, que decidirá se haverá possibilidade de providenciar as condições necessárias para que o candidato possa participar do processo.

16. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova teórica ou entrevista, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. Durante o período do aleitamento, não poderá haver comunicação do candidato com o acompanhante. O ato de amamentação será acompanhado de um fiscal.

17. Não haverá compensação do tempo de amamentação.

18. São condições para a inscrição, além daquelas já mencionadas neste edital, gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da vaga.

19. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

20. As normas estabelecidas para a seleção pública para Residência 2019 estarão disponíveis no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br> - até o encerramento do processo de seleção.

**III. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo está disciplinado pela Resolução da CNRM, no 2, de 27 de agosto de 2015, e constará de primeira fase, com prova escrita com peso de 90% (noventa por cento) e segunda etapa com arguição de currículo com peso de 10% (dez por cento).

1.1 **PRIMEIRA FASE:** Prova objetiva de múltipla escolha presencial.

**DATA:** 18/12/2018 (terça-feira)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 8h (horário de Brasília)

**DURAÇÃO:** quatro horas

**LOCAL:** Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado

**ATENÇÃO:** O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada de candidato após o horário acima citado, com tolerância máxima de 10 minutos de atraso (horário de Brasília).

No dia da realização da prova objetiva, os candidatos deverão estar portando o documento obrigatório de identificação com foto (RG ou Carteira Profissional, ou CNH válida ou Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS).

A prova objetiva tem peso 9, correspondendo a 90% da nota, e consiste em 50 questões baseadas nos programas de pré-requisito. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100.

Serão considerados habilitados à segunda fase os candidatos ordenados segundo a pontuação obtida, até quatro vezes o número de vagas credenciadas. O resultado da primeira fase será divulgado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>, no dia 03/01/2019.

**1.2 SEGUNDA FASE:** Entrevista com análise e arguição de curriculum vitae.

**DATA:** 07/01/2019 (segunda-feira)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 8h (horário de Brasília)

**DURAÇÃO:** máximo de 30 minutos

**LOCAL:** Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado

**ATENÇÃO:** Não será permitida a entrada de candidato após o horário de 8h (horário de Brasília).

A segunda fase do processo seletivo (entrevista com análise e arguição de curriculum vitae) tem peso 1, correspondendo a 10% da nota, e será realizada de acordo com os critérios e pesos abaixo considerados:

| Critério a ser avaliado     | Pontuação |
|-----------------------------|-----------|
| Performance no Curso Médico | 10        |
| Estágios Acadêmicos         | 10        |
| Produção Científica         | 10        |
| Língua Estrangeira          | 10        |
| Participação em Congressos  | 10        |
| Certificações ACLS / ATLS   | 10        |
| <b>MÁXIMO DE PONTOS</b>     | <b>60</b> |

a) Análise do curriculum

b) Arguição do curriculum

| Critério a ser avaliado                  | Pontuação |
|--|-----------|
| Capacidade de comunicação e argumentação | 10        |
| Clareza de raciocínio                    | 10        |
| Coerência                                | 10        |
| Apresentação e postura                   | 10        |
| <b>MÁXIMO DE PONTOS</b>                  | <b>40</b> |

**a) REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA OS DIAS DAS PROVAS**

1. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto, válido e que bem o identifique, como: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como a Carteira de Classe do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) válida.

2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e na validade, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias.

4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. É vedada a utilização de quaisquer aparelhos de telecomunicação durante a prova, tais como bip, telefone celular, pager, relógio, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablet, netbook, receptor, gravador, celular ou outros equipamentos similares e acessórios como relógios, pulseiras, anéis e correntes. Todos os pertences do candidato deverão ser mantidos guardados em saco plástico lacrado e com todos os equipamentos eletrônicos desligados.

5. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.

6. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência.

7. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

8. O candidato deverá comparecer em local, horário e data preestabelecidos sob pena de ser excluído do processo seletivo.

9. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário preestabelecido para realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância.

b) Não comparecer no dia da prova, seja qual for o motivo alegado.

c) Não apresentar documento que o identifique.

d) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

e) Estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

f) Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova.

g) Não devolver integralmente o material recebido.

h) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar.

i) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, mp3, agenda eletrônica, palmtop, tablete, netbook, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares).

j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

11. A Fundação Municipal de Saúde não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorrido no local de realização das provas nem por danos neles causados.

12. Motivará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar quaisquer das normas definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou nas instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

13. Quando for constatado, por qualquer meio, dentre os quais eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos durante a prova, este será automaticamente eliminado do processo seletivo.

14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

15. Em hipótese nenhuma será realizada prova fora dos locais e horário determinados.

16. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a Fundação Municipal de Saúde não fornecerá o rol das questões aplicadas na prova aos candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

**b) DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

a) A pontuação final dos candidatos habilitados será igual à soma do número de pontos obtidos na primeira e segunda fases multiplicadas por seus respectivos pesos.

b) Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

c) Na hipótese de igualdade da pontuação final, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver a maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo. Mantido o empate, será considerado aprovado aquele que possuir maior idade (dia/mês/ano) respectivamente.

**c) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

1. A classificação final do processo seletivo será divulgado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>, no dia 15/01/2019.

**Dos recursos**

1. Será admitido recurso quanto aos termos do edital e seus comunicados, bem como dos resultados no prazo de até 48 horas após a publicação deste ou de até dois dias úteis após avisos ou publicações pertinentes ao processo seletivo, veiculados no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>.

2. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item acima devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

3. Os recursos deverão ser protocolados no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Caju, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP 28051-170, das 8h às 17h (horário de Brasília), no setor Protocolo, aos cuidados da Comissão COREME da Fundação Municipal de Saúde.

4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada para tanto a data do protocolo no Hospital Ferreira Machado.

5. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. Os recursos serão avaliados pela Comissão COREME.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.

8. A Comissão COREME constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item não serão avaliados.

10. O prazo de resposta da Comissão COREME ocorrerá em no máximo 48 horas depois da data da interposição.

11. O candidato receberá um e-mail informando que a resposta do recurso estará disponível para ser retirada no Hospital Ferreira Machado.

**d) DA DIVULGAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS**

Os resultados finais, após os julgamentos dos recursos serão divulgados exclusivamente no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br> a partir do dia 24/01/2019

Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

**e) DA MATRÍCULA**

1. **PERÍODO:** de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

**HORÁRIO:** das 08h às 17h (horário de Brasília)

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Estudos do Hospital Ferreira Machado, rua Rocha Leão, 02, Caju, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP: 28051-170.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS (NO QUE FOR APLICÁVEL)**

a) Duas fotos 3 x 4, recentes, com o fundo branco (visualizando os ombros).

b) Três cópias simples (branco e preto) da cédula de identidade.

c) Duas cópias simples do CPF.

- d) Uma cópia simples do Título de Eleitor.
- e) Uma cópia simples da Carteira de Reservista.
- f) Uma cópia simples da página da foto e de seu verso da Carteira de Trabalho e Previdência Social (caso não tenha o no do PIS).
- g) Uma cópia simples da Certidão de Nascimento.
- h) Uma cópia simples da Certidão de Nascimento dos filhos (até 21 anos).
- i) Uma cópia autenticada do diploma (frente e verso) e declaração autenticada de conclusão com data recente (a partir de agosto do ano anterior à matrícula), que concluiu ou está concluindo o programa de dois anos de Residência Médica nas especialidades do pré-requisito, expedidos pela instituição de origem, onde conste o credenciamento do programa pela CNRM.
- j) Uma cópia simples da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj).
- k) Uma cópia simples dos cursos realizados na área de simulação de situações de urgência e emergência (BLS, ACLS, ATLS).
- l) Uma cópia simples do pagamento da anuidade do Conselho Regional de Medicina do ano anterior à matrícula.
- m) Duas cópias simples do comprovante de residência (frente e verso) que conste o CEP (telefone fixo, água, luz, gás, localização do imóvel).
- n) Duas cópias simples da carteira de vacinação.
- o) Para estrangeiros que residem em território brasileiro: cópia simples da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).
- p) Para candidatos graduados no exterior: duas cópias autenticadas do diploma revalidado por universidade pública brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível avançado, expedido pelo Ministério da Educação, e registro no CRM de acordo com a Resolução CFM no 1832/2008 e 1831/2008.
- q) Procuração com firma reconhecida acompanhada por cópia simples do RG e do CPF do procurador, no caso de impedimento do candidato.

- 3. O não comparecimento para matrícula no dia e hora estipulados neste edital ou a ausência de quaisquer documentos especificados acima implicará a desistência do candidato.
- 4. Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do programa que já estiver matriculado originalmente, até o dia 15 de março.
- 5. Ao médico matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 01/2005). Para tanto, deverá no ato da matrícula entregar o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, juntamente com documento de designação das Forças Armadas.
- 6. O Programa de Residência Médica terá início no dia 01/03/2019, com recepção aos novos residentes às 09h no Hospital Ferreira Machado, situado à rua Rocha Leão, 02, Caju, Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28051-170, com presença obrigatória dos matriculados.
- 7. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que não comparecer em até 24 horas a contar da data de início do programa, e que não apresente justificativa razoável por escrito de sua ausência, terá sua matrícula cancelada e será chamado o primeiro candidato aprovado que conste da lista de espera, e assim sucessivamente.
- 8. O candidato aprovado que vier a ser nomeado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica.
- 9. A bolsa de estudo a ser paga ao residente será no valor de R\$ 3.330,43, de acordo com a legislação vigente na data da publicação do presente edital.
- 10. Após o encerramento do período de matrícula, na hipótese do não preenchimento das vagas ofertadas aos classificados, a COREME poderá convocar os próximos classificados da lista da primeira fase, para, no prazo de dez dias, manifestado por escrito o interesse do candidato, realizar a segunda fase do processo, em data e hora agendadas pela COREME, garantidas as mesmas condições de aplicação e avaliação da prova.

**f) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato e cancelamento da matrícula, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

- 3. Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes: <https://www.campos.rj.gov.br>, na forma de errata.
- 4. É de responsabilidade do candidato acompanhar através do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes eventuais alterações ou acréscimos.
- 5. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da comissão COREME.
- 6. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, de acordo com as normas previstas em seu regulamento e pela Comissão Estadual de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro e Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2018

**Dr. Marcos José Quintanilha Rodrigues**  
Diretor Clínico do Hospital Ferreira Machado  
Fundação Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-B/2018  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 022-B/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para autoclaves da Fundação Municipal de Saúde.**  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).**  
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 026/2018**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2018, processo nº 2018.099.000058-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender ao serviço de cirurgia geral da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do prego em tela, a saber:

**- BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33, com o registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63.1, 63.2, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 16 de outubro de 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018**

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referentes à Ata de Registro de Preços nº. 029/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 026/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender ao serviço de cirurgia geral da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS**

| ITEM  | DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)  | QUANT | UNID | MARCA | VALOR UNITÁRIO | EMPRESA VENCEDORA  |
|---|--|-------|------|-------|----------------|--|
| 1 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ADSON C/SERRILHA 12CM - Pinça ADSON c/serrilha. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI 420.                              | 60    | UNID | EDLO  | R\$ 25,50      | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 2 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ADSON 5X6 DENTES 12CM - PINÇA ADSON 5X6 DENTES. Tam: 12 CM C/ DENTE, confeccionado em aço inox AISI-420.                       | 70    | UNID | EDLO  | R\$ 27,00      | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 3 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ALLIS 5X6 DENTES 15 CM - PINÇA ALLIS 15 CM 5X 6 DENTES P/ INTESTINO E TECIDO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 | 116   | UNID | EDLO  | R\$ 52,00      | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 4 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ALLIS 15CM 6" - PINÇA ALLIS 15 CM 6". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420   | 70    | UNID | EDLO  | R\$ 52,00      | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 5 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ALLIS 19CM 7,5" - PINÇA ALLIS 19 CM 7,5". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420                                     | 80    | UNID | EDLO  | R\$ 95,00      | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 6 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ALLIS 23CM - PINÇA ALLIS 23 CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420   | 70    | UNID | EDLO  | R\$ 115,00     | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |



|  |  |     |       |      |            |  |
|--|--|-----|-------|------|------------|--|
| 7 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)  | PINÇA ALLIS 23CM X 5CM X 6 DENTES - PINÇA ALLIS 23 CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI- 420   | 60  | UNID  | EDLO | R\$ 115,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 8 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)  | PINÇA BABYCOCK 16CM - Pinça BABYCOCK 16cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420  | 10  | UNID  | EDLO | R\$ 110,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 9 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)  | PINÇA BABYCOCK 18CM - Pinça BABYCOCK 18 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420   | 40  | UNID  | EDLO | R\$ 115,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 10 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA BABYCOCK 20CM - Pinça BABYCOCK 20 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420   | 30  | UNID  | EDLO | R\$ 120,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 11 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA BACKHAUS P/ CAMPO OPERATÓRIO 11CM - Pinça Backhaus para prender campo cirúrgico. Tam: 11 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 90  | UNID  | EDLO | R\$ 45,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 12 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA BACKHAUS 13CM - Pinça Backhaus para prender campo cirúrgico. Tam: 13 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 160 | UNID  | EDLO | R\$ 45,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 13 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA BACKHAUS 15CM - Pinça Backhaus para prender campo cirúrgico. Tam: 15 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 60  | UNID  | EDLO | R\$ 65,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 14 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CHERON 25CM - PINÇA CHERON para assepsia, Tam:25 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI 420.   | 50  | UNID  | EDLO | R\$ 105,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 15 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMP INTESTINAL RETO DELICADO 22CM ATRAUMÁTICA - Pinça clamp intestinal reto delicado atraumatica. Tam: 22cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                                       | 46  | UNID  | EDLO | R\$ 200,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 16 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVO 25CM ATRAUMÁTICA - Pinça clamp intestinal curvo atraumatica. Tam: 25cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 66  | UNID  | EDLO | R\$ 210,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 17 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMP INTESTINAL RETO 25CM ATRAUMÁTICA - Pinça clamp intestinal reto atraumatica. Tam: 25cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 66  | UNID  | EDLO | R\$ 200,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 18 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMPS INTESTINAL ATRAUMÁTICA PEQUENO CURVO 20CM - Pinça clamps intestinal atraumatica pequeno curvo. Tam: 20cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI 420.                                     | 56  | UNID  | EDLO | R\$ 210,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 19 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMPS INTESTINAL ATRAUMÁTICA PEQUENO RETO 20CM - Pinça clamps intestinal atraumatica pequeno reto. Tam: 20cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI- 420.                                      | 54  | UNID  | EDLO | R\$ 200,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 20 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMP INTESTINAL CURVO 25CM - Pinça Clamp intestinal, curva, tam. 25 cm, 10 °. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 38  | UNID  | EDLO | R\$ 210,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 21 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CLAMP INTESTINAL RETO 25CM - Pinça Clamp intestinal, reto, tam. 25 cm, 10 °. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 38  | UNID  | EDLO | R\$ 200,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 22 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA COLLIN OVAL 16CM - PINÇA COLLIN OVAL RETA. Tam:16 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420   | 40  | UNID  | EDLO | R\$ 145,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 23 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM - PINÇA COLLIN CORAÇÃO RETA. Tam:16 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:16 CM.  | 40  | UNID  | EDLO | R\$ 145,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 24 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA BACKHAUS DE REDUÇÃO COM BOLINHA COM CREMALHEIRA 13CM - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 13CM  | 5   | UNID  | EDLO | R\$ 165,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 25 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | ESPÉCULO NASAL 1,2,3,4 KILLIAN - Espéculo nasal killian Nº 1/2/3/4. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.  | 9   | JOGOS | EDLO | R\$ 270,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 26 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DESJARDIM 23CM Nº 2 - Pinça Desjardim 23cm nº 2. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável UNIDADE AISI-420 Tamanho:23 CM.   | 30  | UNID  | EDLO | R\$ 220,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 27 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CRILE RETA HEMOSTÁTICA 14CM - PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA C/ SERRILHA RETA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:14 CM.  | 40  | UNID  | EDLO | R\$ 45,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 28 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CRILE CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA C/ SERRILHA CURVA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:14 CM.  | 50  | UNID  | EDLO | R\$ 45,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 29 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA CRILE CURVA 16CM - PINÇA CRILE HEMOSTÁTICA C/ SERRILHA CURVA. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho:16 CM.  | 40  | UNID  | EDLO | R\$ 44,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 30 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DENTE DE RATO 20 CM - PINÇA ANATÔMICADENTE DE RATO. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20 CM.   | 80  | UNID  | EDLO | R\$ 33,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 31 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Pinça DE BAKEY (SANTINSKI) 19,5 CM - Pinça Softclamp de Bakey - Satinsky, para oclusão tangencial, arco de 3,5 cm, 19,5 cm, 7 ¼ ". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20 CM.  | 70  | UNID  | EDLO | R\$ 680,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 32 Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DE BAKEY (SANTINSKI) 26,5 CM - Pinça Softclamp de Bakey - Satinsky, para oclusão tangencial, arco de 5,5 cm, 26,5 cm, 10 ½ ". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20 CM. | 64  | UNID  | EDLO | R\$ 715,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |

|    |   |  |     |      |      |            |  |
|----|---|--|-----|------|------|------------|--|
| 33 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DE REDUÇÃO DE LEWIN 17,5 CM - Pinça Lewin para redução, 17,5 cm, 7". Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20 CM.                          | 20  | UNID | EDLO | R\$ 315,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 34 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) 18 CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 CM.                         | 50  | UNID | EDLO | R\$ 30,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 35 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇADISSECÇÃO (ANATÔMICA) 25 CM - UNIDADE PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 CM.                  | 56  | UNID | EDLO | R\$ 42,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 36 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 14 CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 CM.              | 70  | UNID | EDLO | R\$ 20,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 37 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 16 CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 16 CM.              | 90  | UNID | EDLO | R\$ 24,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 38 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) C/SERRILHA 20 CM - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 CM.              | 80  | UNID | EDLO | R\$ 36,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 39 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 14 CM - PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 CM.                            | 80  | UNID | EDLO | R\$ 22,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 40 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 16 CM - PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 16 CM.                            | 100 | UNID | EDLO | R\$ 23,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 41 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 18 CM - PINÇADISSECÇÃO DENTE DE RATO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 CM.                             | 71  | UNID | EDLO | R\$ 30,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 42 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 20 CM - PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 CM.                            | 30  | UNID | EDLO | R\$ 37,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 43 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO C/ DENTE DE RATO 25 CM - PINÇA DISSECÇÃO DENTE DE RATO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 CM.                            | 60  | UNID | EDLO | R\$ 42,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 44 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO VASCULAR DE BAKEY 20 CM - Pinça Dissecção Vascular De Bakey. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 CM.                       | 20  | UNID | EDLO | R\$ 490,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 45 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16 CM (PEQUENA DELICADA) - Pinça Dissecção de Bakey (pequena delicada). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 16 CM.   | 14  | UNID | EDLO | R\$ 390,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 46 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY RETA 30 CM BOCA 2,8 CM - Pinça Dissecção de Bakey reta 30 cm boca 2,8 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 30 CM. | 14  | UNID | EDLO | R\$ 460,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 47 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DUVAL 15CM (TRIANGULAR) - Pinça Duval 15cm (triangular). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI 420. Tamanho: 15 CM.                                     | 44  | UNID | EDLO | R\$ 225,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 48 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DUVAL 18CM - Pinça Duval 18cm (triangular). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 CM.  | 50  | UNID | EDLO | R\$ 250,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 49 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DUVAL 25CM - PINÇA DUVAL 25CM (TRIANGULAR). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 CM.  | 40  | UNID | EDLO | R\$ 410,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 50 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA FARABEUFEU ÓSSEA 23 CM - PINÇA FARABEUFEU ÓSSEA 23 CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 23 CM.                                       | 30  | UNID | EDLO | R\$ 750,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 51 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA FARABEUFEU ÓSSEA 26 CM - PINÇA FARABEUFEU ÓSSEA 26 CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 26 CM.                                       | 30  | UNID |      |            | FRUSTRADO  |
| 52 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA FAURE CURVA 20 CM - Pinça Faure curva 20 cm para artéria uterina. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 CM.                            | 24  | UNID | EDLO | R\$ 150,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 53 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 18CM - PINÇA FOERSTER 18 CM RETA C/ SERRILHA P/ CURATIVO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.           | 34  | UNID | EDLO | R\$ 115,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 54 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA FOERSTER RETA C/SERRILHA 25 CM - PINÇA FOERSTER 25 CM RETA C/ SERRILHA P/ CURATIVO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 cm.          | 30  | UNID | EDLO | R\$ 135,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 55 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM - PINÇA HALSTED MOSQUITO REVESTIDA CURVA 12CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 12 cm.                   | 130 | UNID | EDLO | R\$ 40,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 56 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM - PINÇA HALSTED MOSQUITO RETA 12 CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 12 cm.                              | 85  | UNID | EDLO | R\$ 40,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 57 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA KELLY CURVA 12 CM - Pinça KELLY curva 12 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 12 cm.   | 100 | UNID | EDLO | R\$ 40,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |

|      |   |  |     |      |      |              |  |
|------|---|--|-----|------|------|--------------|--|
| 58   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KELLY RETA 12 CM - Pinça KELLY reta 12 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 12 cm.   | 120 | UNID | EDLO | R\$ 40,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 59   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KELLY CURVA 14CM - Pinça KELLY curva 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.  | 120 | UNID | EDLO | R\$ 45,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 60   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KELLY RETA 14CM - Pinça KELLY reta 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.  | 180 | UNID | EDLO | R\$ 45,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 61   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KELLY CURVA HEMOSTÁTICA 14CM - Pinça KELLY curva hemostática 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.                        | 90  | UNID | EDLO | R\$ 52,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 62   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KELLY RETA HEMOSTÁTICA 14CM - Pinça KELLY reta hemostática 14 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.                          | 90  | UNID | EDLO | R\$ 56,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 63.1 | Cota reservada (art. 48, III, LC nº 123/06) | PINÇA KERRISON 45° 18CMX3MM - PINÇA KERRISON 3MMBOCAP/45°. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.                                       | 3   | UNID | EDLO | R\$ 2.950,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 63.2 | Cota principal (art. 48, III, LC nº 123/06) | PINÇA KERRISON 45° 18CMX3MM - PINÇA KERRISON 3MMBOCAP/45°. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.                                       | 27  | UNID | EDLO | R\$ 2.950,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 64   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER CURVO 18 CM - PINÇA KOCHER 18 CM CURVA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.   | 60  | UNID | EDLO | R\$ 80,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 65   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER RETO 18 CM - PINÇA KOCHER 18 CM RETO. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.   | 60  | UNID | EDLO | R\$ 80,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 66   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER RETA C/DENTE 14CM - PINÇA KOCHER RETA COM DENTE 14 CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.                              | 56  | UNID | EDLO | R\$ 60,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 67   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER INTESTINAL CURVA 22 CM - PINÇA KOCHER INTESTINAL CURVA 22CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 22 cm.                        | 85  | UNID | EDLO | R\$ 125,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 68   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER INTESTINAL CURVA 25CM - PINÇA KOCHER INTESTINAL CURVA 25CM. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 cm.                         | 76  | UNID | EDLO | R\$ 190,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 69   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER INTESTINAL RETA 25CM - PINÇA KOCHER INTESTINAL RETA. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 cm.                                | 66  | UNID | EDLO | R\$ 185,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 70   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA MAGIL 25CM - PINÇA MAGIL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 25 cm.  | 26  | UNID | EDLO | R\$ 159,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 71   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA MAGIL 17CM - PINÇA MAGIL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 17 cm.  | 26  | UNID | EDLO | R\$ 125,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 72   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | PINÇA KOCHER R.OCHSNER RETA C/DENTE 22CM - Pinça Kocher R.Ochsner reta c/dente. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 22 cm.                          | 60  | UNID | EDLO | R\$ 220,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 73   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TENTACÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL 15CM - Tentacânula, equipamento é utilizado para guiar a ponta do bisturi. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 15 cm. | 20  | UNID | EDLO | R\$ 15,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 74   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA MAYO RETA 18CM - Tesoura MAYO reta. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.  | 90  | UNID | EDLO | R\$ 95,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 75   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA MAYO CURVA 18CM - Tesoura MAYO curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.  | 90  | UNID | EDLO | R\$ 95,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 76   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM - TESOURA MAYO STILLE RETA USO GERAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.                                      | 60  | UNID | EDLO | R\$ 50,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 77   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA MAYO STILLE CURVA MEDIA 17CM - TESOURA MAYO STILLE CURVA USO GERAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 17 cm.                              | 60  | UNID | EDLO | R\$ 72,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 78   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA MAYO STILLE RETA MÉDIA 17CM - TESOURA MAYO STILLE RETA USO GERAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 17 cm.                                | 50  | UNID | EDLO | R\$ 72,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 79   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA MAYO STILLE RETA 19CM - TESOURA MAYO STILLE RETA USO GERAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 19 cm.                                      | 32  | UNID | EDLO | R\$ 90,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 80   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM - TESOURAMETZENBAUM RETA USO GERAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.  | 90  | UNID | EDLO | R\$ 74,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 81   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 18 CM- TESOURA METZENBAUM CURVA USO GERAL. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.                             | 110 | UNID | EDLO | R\$ 80,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 82   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA METZENBAUM DELICADA CURVA 14CM - Tesoura METZENBAUM delicada curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.                              | 62  | UNID | EDLO | R\$ 65,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 83   | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)   | TESOURA METZENBAUM DELICADA RETA 14CM - Tesoura METZENBAUM delicada curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.                               | 32  | UNID | EDLO | R\$ 65,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |

|     |   |  |    |      |      |            |  |
|-----|---|--|----|------|------|------------|--|
| 84  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA METZENBAUM CURVA 23 CM – Tesoura metzenbaum curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI 420. Tamanho: 23 cm.                           | 90 | UNID | EDLO | R\$ 145,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 85  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA METZENBAUM RETA 23 CM - Tesourametzenbaum reta. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 23 cm.                              | 80 | UNID | EDLO | R\$ 145,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 86  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURAMETZENBAUM NELSON RR CURVA14CM - Tesoura Metzbaum Nelson curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.               | 50 | UNID | EDLO | R\$ 65,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 87  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA METZENBAUM-NELSON RR RETA 14CM - Tesoura Metzbaum Nelson reta. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14 cm.               | 60 | UNID | EDLO | R\$ 65,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 88  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA METZEMBAUM CURVA MÉDIA 18CM - Tesoura metzenbaum curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 18 cm.                      | 34 | UNID | EDLO | R\$ 78,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 89  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA METZEMBAUM RETA MÉDIA 18CM - Tesoura metzenbaum reta. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI 420. Tamanho: 18 cm.                        | 60 | UNID | EDLO | R\$ 78,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 90  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA METZEMBAUM CURVA 30 CM - Tesourametzenbaum curva. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 30 cm.                            | 34 | UNID | EDLO | R\$ 260,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 91  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM C/SERRILHA - TESOURA CIRÚRGICA RETA 15CM C/SERRILHA. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 30 cm.     | 8  | UNID | EDLO | R\$ 44,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 92  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | SACA MIOMA DOYEN 5,0 MM - SACA MIOMA 5,0MM. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.  | 1  | UNID | EDLO | R\$ 340,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 93  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | ESTILETE GINECOLÓGICO, 28 CM, 11" – Estilete Ginecológico, 28 cm, 11", em aço inoxidável. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.            | 2  | UNID | EDLO | R\$ 65,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 94  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | DOYEN VAGINAL 25 MMX55MM - DOYEN VAGINAL25 MMX55MM. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI- 420.   | 2  | UNID | EDLO | R\$ 260,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 95  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA POZZI 25 CM - PINÇA POZZI.TAM: 25CM PARA COLO UTERINO. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 6  | UNID | EDLO | R\$ 105,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 96  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DARTIGUES 26 CM - : PINÇA DARTIGUES. TAM: 26 CM. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 2  | UNID | EDLO | R\$ 310,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 97  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA MUSEUX 24 CM - PINÇA MUSEUX 24 CMPARA COLO UTERINO RETA. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                                       | 4  | UNID | EDLO | R\$ 235,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 98  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DE KOGAN 24 CM - PINÇA DE KOGAN. Tam 24 CM. Pinça auxiliar para colposcopia do canal cervical. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. | 4  | UNID | EDLO | R\$ 780,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 99  | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DE KOGAN 26 CM - PINÇA DE KOGAN. Tam: 26 CM. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 4  | UNID | EDLO | R\$ 890,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 100 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | CÂNULA DE LAVADO ORIFÍCIO REDONDO (FRAZIER) Cânula de lavado - orifício redondo (frazier). Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.           | 16 | UNID | EDLO | R\$ 185,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 101 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | HISTERÔMETRO DE COLLIN GINECOLÓGICO 28CM - Histerômetro de collin ginecológico. Tam: 28 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.  | 4  | UNID | EDLO | R\$ 95,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 102 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM - Pinça ADSON sem dente. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 12cm.                           | 20 | UNID | EDLO | R\$ 25,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 103 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA ADSON BROWN 12CM 4 ¾ - PinçaADSON BROWN. Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho: 12cm.                                | 10 | UNID | EDLO | R\$ 62,00  | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 104 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 5 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 5 CM. Tam: 5 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                  | 6  | UNID | EDLO | R\$ 125,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 105 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 6 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 6 CM. Tam: 6 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                  | 6  | UNID | EDLO | R\$ 130,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 106 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 8 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 8 CM. Tam: 8 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                  | 6  | UNID | EDLO | R\$ 140,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 107 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 9 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 9 CM. Tam: 9 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                  | 6  | UNID | EDLO | R\$ 150,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 108 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, RETA, 11 CM - PINÇA TIPOBULLDOG, RETA, 11 CM. Tam: 11 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                | 6  | UNID | EDLO | R\$ 180,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 109 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 5 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 5 CM. Tam: 5 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.                | 6  | UNID | EDLO | R\$ 125,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |

|     |   |   |    |           |      |              |  |
|-----|---|---|----|-----------|------|--------------|--|
| 110 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 6 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 6 CM. Tam: 6 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 6  | UNID      | EDLO | R\$ 130,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 111 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 8 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 8 CM. Tam: 8 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 6  | UNID      | EDLO | R\$ 145,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 112 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 9 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 9 CM. Tam: 9 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 6  | UNID      | EDLO | R\$ 150,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 113 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 11 CM - PINÇA TIPO BULLDOG, CURVA, 11 CM. Tam: 11 cm. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.  | 6  | UNID      | EDLO | R\$ 175,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 114 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Pinça clamp intestinal curvo delicado 22cm traumática - Pinça clamp intestinal curvo delicado atraumática. Tam: 22cm. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.             | 46 | UNID      | EDLO | R\$ 375,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 115 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇACOLLIN 1 X 2 DENTES 20 CM - Pinça collin 1x2 dentes. Tam: 20 cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420.   | 5  | UNID      | EDLO | R\$ 175,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 116 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Osteótomo 9° - 6 mm - Osteótomo 9° - 6 mm Confeccionado em aço inox AISI-420.   | 6  | UNID      | EDLO | R\$ 550,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 117 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | AFASTADOR RETRACTOR BALFOUR ABERTURA 170MM - Afastador Balfour abertura 170mm 50x60. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável; Autoclavável.                                 | 2  | UNID      | EDLO | R\$ 1.400,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 118 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Afastador FARABEU 07MMX10CM - Afastador FARABEU 07mmx10cm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 10 cm. Autoclavável.                         | 4  | UNID      | EDLO | R\$ 35,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 119 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | AFASTADOR FARABEU 15CM X 13 MM - Afastador FARABEU 15cmx13mm. Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 10 cm. Autoclavável.                      | 10 | UNID      | EDLO | R\$ 55,00    | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 120 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | VÁLVULA P/ TUBO DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO -Especificação: Válvula p/ tubo de aspiração e irrigação. Material confeccionado em Aço Inox. Material Autoclavável.               | 10 | UNID      | EDLO | R\$ 275,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 121 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TUBO DE SUÇÃO RETO FRAZIER 3FR/5FR/6FR/7FR/8FR/9FR/10FR/ 11 FR E 12FR Tubo de sucção tipo Frazier reto. Tam: 3FR/5FR/6FR/7FR/8FR/9FR/10FR/ 11 FR E 12FR.                    | 5  | UNID      | EDLO | R\$ 275,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 122 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | TUBO DE SUÇÃO ANGULAR FRAZIER 3FR/5FR/6FR/7FR/8FR/9FR - Tubo de sucção tipo Frazier angular. Tam: 3FR/5FR/6FR/7FR/8FR/9FR.  | 5  | UNID      | EDLO | R\$ 275,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 123 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | DILATADOR DE HEGARN 2;3;4;5;6;7;8;9;10;11;12;13;14;15;16 - Especificação; dilatador uterino em aço inox, para uso ginecológico  | 4  | conjuntos | EDLO | R\$ 1.250,00 | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 124 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | CURETA UTERINA Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 E Nº6 - CURETA UTERINA Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5 E Nº6, em aço inoxidável.   | 2  | UNID      | EDLO | R\$ 785,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 125 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | Pinça dissecação DE BAKEY vascular 20 cm 15MM ponta - Pinça Dissecação Vascular De Bakey. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 CM.                 | 10 | UNID      | EDLO | R\$ 755,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 126 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 15 CM 15MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 15 cm 15mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 15 CM. | 10 | UNID      | EDLO | R\$ 280,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 127 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 24 CM 15MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 24 cm 15mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 24 CM. | 10 | UNID      | EDLO | R\$ 285,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 128 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 20 CM 20MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 20 cm 20mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 20 CM. | 6  | UNID      | EDLO | R\$ 350,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 129 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 15 CM 20MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 15 cm 20mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 15 CM. | 4  | UNID      | EDLO | R\$ 360,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 130 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 24 CM 20MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 24 cm 20mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 24 CM. | 4  | UNID      | EDLO | R\$ 285,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 131 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 30 CM 20MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 30 cm 20mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 30 CM. | 2  | UNID      | EDLO | R\$ 610,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 132 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 15 CM 25MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 15 cm 25mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 15 CM. | 4  | UNID      | EDLO | R\$ 222,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 133 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 24 CM 25MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 24 cm 25mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 24 CM. | 4  | UNID      | EDLO | R\$ 280,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |
| 134 | Item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06) | PINÇA DISSECCÃO DE BAKEY VASCULAR 30 CM 25MM PONTA - Pinça Dissecação Vascular De Bakey 30 cm 25mm ponta. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 30 CM. | 4  | UNID      | EDLO | R\$ 336,00   | BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 21.317.562/0001-33 |

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2018.

**Elisa Maria Sence Ramos**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: SETEMBRO

PAG.: 1

| CONTA     | TÍTULO                          | SALDO INICIAL  | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO<br>DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|---------------------------------|----------------|--|-------------------|----------------|
| 100000000 | ATIVO                           | 83.537.511,06D | 60.247.244,66                              | 49.827.457,44     | 93.957.298,28D |
| 110000000 | ATIVO CIRCULANTE                | 20.731.553,29D | 58.323.166,22                              | 49.827.457,44     | 29.227.262,07D |
| 111000000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA   | 47.507,65D     | 26.637.929,28                              | 25.127.419,33     | 1.558.017,60D  |
| 111100000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 47.507,65D     | 26.637.929,28                              | 25.127.419,33     | 1.558.017,60D  |
| 111110000 | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E | 47.507,65D     | 26.637.929,28                              | 25.127.419,33     | 1.558.017,60D  |
| 111114200 | BANCOS OUTRAS CONTAS            | 18.786,11D     | 22.386.836,82                              | 20.847.685,15     | 1.557.937,78D  |
| 111114201 | = BANCO DO BRASIL S/A           |                | 173.671,30                                 | 173.671,30        |                |
| 111114204 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | 18.702,75D     | 22.174.939,96                              | 20.637.967,53     | 1.555.675,18D  |
| 111114237 | = BRADESCO                      | 83,36D         | 38.225,56                                  | 36.046,32         | 2.262,60D      |
| 111119200 | APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT | 28.721,54D     | 4.251.092,46                               | 4.279.734,18      | 79,82D         |
| 111119201 | = BANCO DO BRASIL S/A           | 20.501,20D     | 71.587,51                                  | 92.063,29         | 25,42D         |
| 111119204 | = CAIXA ECONOMICA FEDERAL       | 8.220,34D      | 4.179.504,95                               | 4.187.670,89      | 54,40D         |
| 113000000 | DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR | 4.148.764,34D  | 1.692.762,53                               | 988.933,09        | 4.852.593,78D  |
| 113100000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | 4.000,00D      | 30.000,00                                  | 16.000,00         | 18.000,00D     |
| 113110000 | ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS | 4.000,00D      | 30.000,00                                  | 16.000,00         | 18.000,00D     |
| 113110200 | SUPRIMENTO DE FUNDOS            | 4.000,00D      | 30.000,00                                  | 16.000,00         | 18.000,00D     |
| 113110201 | = SUPRIMENTO DE FUNDO           | 4.000,00D      | 30.000,00                                  | 16.000,00         | 18.000,00D     |
| 113500000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 4.144.764,34D  | 1.662.762,53                               | 972.933,09        | 4.834.593,78D  |
| 113510000 | DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE | 4.144.764,34D  | 1.662.762,53                               | 972.933,09        | 4.834.593,78D  |
| 113510200 | = DEPOSITOS JUDICIAIS           | 4.144.764,34D  | 1.662.762,53                               | 972.933,09        | 4.834.593,78D  |
| 115000000 | ESTOQUES                        | 16.535.281,30D | 29.992.474,41                              | 23.711.105,02     | 22.816.650,69D |
| 115600000 | ALMOXARIFADO                    | 16.535.281,30D | 29.992.474,41                              | 23.711.105,02     | 22.816.650,69D |
| 115610000 | ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO     | 16.535.281,30D | 29.992.474,41                              | 23.711.105,02     | 22.816.650,69D |
| 115610100 | = MATERIAIS DE CONSUMO          | 16.535.281,30D | 29.992.468,41                              | 23.711.105,02     | 22.816.644,69D |
| 115610200 | = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC |                | 6,00                                       |                   | 6,00D          |
| 120000000 | ATIVO NAO-CIRCULANTE            | 62.805.957,77D | 1.924.078,44                               |                   | 64.730.036,21D |
| 122000000 | INVESTIMENTOS                   | 8.243.110,16D  | 1.641.461,44                               |                   | 9.884.571,60D  |
| 122700000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE | 8.243.110,16D  | 1.641.461,44                               |                   | 9.884.571,60D  |
| 122710000 | DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE | 8.243.110,16D  | 1.641.461,44                               |                   | 9.884.571,60D  |
| 122710100 | BENS A INCORPORAR               | 8.243.110,16D  | 1.641.461,44                               |                   | 9.884.571,60D  |
| 122710101 | OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P | 8.243.110,16D  | 1.641.461,44                               |                   | 9.884.571,60D  |
| 123000000 | IMOBILIZADO                     | 54.562.847,61D | 282.617,00                                 |                   | 54.845.464,61D |
| 123100000 | BENS MOVEIS                     | 54.562.847,61D | 282.617,00                                 |                   | 54.845.464,61D |
| 123110000 | BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO        | 54.562.847,61D | 282.617,00                                 |                   | 54.845.464,61D |
| 123110600 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM | 166.560,22D    |  |                   | 166.560,22D    |
| 123110800 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS | 37.666.980,28D |  |                   | 37.666.980,28D |
| 123111000 | APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO | 910,00D        |  |                   | 910,00D        |
| 123111200 | APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC | 429.461,62D    |  |                   | 429.461,62D    |
| 123111800 | COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF | 1.125,00D      |  |                   | 1.125,00D      |
| 123112400 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR | 51.403,58D     |  |                   | 51.403,58D     |
| 123113200 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO | 176.937,75D    |  |                   | 176.937,75D    |
| 123113300 | EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO  | 183.373,81D    |  |                   | 183.373,81D    |
| 123113400 | MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME | 1.811.060,80D  |  |                   | 1.811.060,80D  |
| 123113500 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D | 2.165.198,94D  |  |                   | 2.165.198,94D  |
| 123113600 | MAQUINAS. INST. E UTENS. DE ESC | 22.543,00D     |  |                   | 22.543,00D     |

*Elisa Maria Sence Ramos*  
Presidente da FMS  
Matriçula: 38785

*José Carlos Henriques*  
Mantenedor do Livro FMS  
Matriçula: 101124

*Itabajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
Mat.: 28061-CHC/R919184-0  
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: SETEMBRO

PAG.: 2

| CONTA     | TÍTULO                           | SALDO INICIAL  | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO<br>DEBITO ATE O MES | CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|----------------|--|-------------------|----------------|
| 123113800 | MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D | 977.927,96D    |  |                   | 977.927,96D    |
| 123113900 | EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO  | 2.090.744,69D  | 205.336,00                                 |                   | 2.296.080,69D  |
| 123114200 | MOBILIARIO EM GERAL              | 4.124.403,82D  | 77.281,00                                  |                   | 4.201.684,82D  |
| 123114400 | OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPO  | 74.752,59D     |  |                   | 74.752,59D     |
| 123114800 | VEICULOS DIVERSOS                | 4.423.216,64D  |  |                   | 4.423.216,64D  |
| 123115700 | ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS       | 1.428,00D      |  |                   | 1.428,00D      |
| 123119700 | BENS MOVEIS A CLASSIFICAR        | 4.355,52D      |  |                   | 4.355,52D      |
| 123119900 | OUTROS BENS MOVEIS               | 190.463,39D    |  |                   | 190.463,39D    |
| 200000000 | PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO     | 83.537.511,06C | 52.125.910,45                              | 46.150.061,51     | 77.562.662,12C |
| 210000000 | PASSIVO CIRCULANTE               | 24.634.743,30C | 52.125.910,45                              | 46.150.061,51     | 18.658.894,36C |
| 211000000 | OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID  | 1.540.712,48C  |  | 129.237,10        | 1.669.949,58C  |
| 211400000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR         | 1.540.712,48C  |  | 129.237,10        | 1.669.949,58C  |
| 211430000 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE  | 1.540.712,48C  |  | 129.237,10        | 1.669.949,58C  |
| 211430100 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE  |                |  | 129.237,10        | 129.237,10C    |
| 211430101 | = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SAL  |                |  | 129.237,10        | 129.237,10C    |
| 211430200 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE  | 1.540.712,48C  |  |                   | 1.540.712,48C  |
| 211430201 | = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E  | 1.540.712,48C  |  |                   | 1.540.712,48C  |
| 213000000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A  | 19.549.071,02C | 51.998.388,95                              | 45.272.734,07     | 12.823.416,14C |
| 213100000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR M  | 19.549.071,02C | 51.998.388,95                              | 45.272.734,07     | 12.823.416,14C |
| 213110000 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N  | 19.549.071,02C | 51.998.388,95                              | 45.272.734,07     | 12.823.416,14C |
| 213110100 | FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC  |                | 39.006.678,73                              | 45.016.756,62     | 6.010.077,89C  |
| 213110101 | = FORNECEDORES E CREDORES        |                | 27.302.519,29                              | 32.136.411,24     | 4.833.891,95C  |
| 213110104 | = SENTENCAS JUDICIAIS            |                |  | 15.581,15         | 15.581,15C     |
| 213110106 | = OUTROS FORNECEDORES DO EXERC   |                | 11.704.159,44                              | 12.864.764,23     | 1.160.604,79C  |
| 213110200 | FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC  | 19.549.071,02C | 12.991.710,22                              | 255.977,45        | 6.813.338,25C  |
| 213110201 | = FORNECEDORES E CREDORES EXERC  | 19.549.071,02C | 12.991.710,22                              | 255.977,45        | 6.813.338,25C  |
| 214000000 | OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ  | 1.053.082,67C  | 86.965,38                                  | 343.879,04        | 1.309.996,33C  |
| 214300000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS  | 1.053.082,67C  | 86.965,38                                  | 343.879,04        | 1.309.996,33C  |
| 214310000 | OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS  | 1.053.082,67C  | 86.965,38                                  | 343.879,04        | 1.309.996,33C  |
| 214310100 | = I.S.S. A RECOLHER              | 537.015,41C    | 74.333,28                                  | 141.890,33        | 604.572,46C    |
| 214310200 | = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO  | 516.067,26C    | 12.632,10                                  | 201.988,71        | 705.423,87C    |
| 218000000 | DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO  | 2.491.877,13C  | 40.556,12                                  | 404.211,30        | 2.855.532,31C  |
| 218800000 | VALORES RESTITUIVEIS             | 2.491.877,13C  | 12.556,12                                  | 363.111,30        | 2.842.432,31C  |
| 218810000 | VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID  | 49.126,57C     |  |                   | 49.126,57C     |
| 218810100 | CONSIGNACOES                     | 42.697,08C     |  |                   | 42.697,08C     |
| 218810101 | CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA  | 873,56C        |  |                   | 873,56C        |
| 218810106 | = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV  | 41.823,52C     |  |                   | 41.823,52C     |
| 218810400 | DEPOSITOS NAO JUDICIAIS          | 6.429,49C      |  |                   | 6.429,49C      |
| 218810402 | = DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS  | 6.429,49C      |  |                   | 6.429,49C      |
| 218830000 | VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF  | 2.442.750,56C  | 12.556,12                                  | 363.111,30        | 2.793.305,74C  |
| 218830100 | CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI  | 2.442.750,56C  | 12.556,12                                  | 363.111,30        | 2.793.305,74C  |
| 218830101 | = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - PJ | 2.442.143,44C  | 12.556,12                                  | 363.111,30        | 2.792.698,62C  |
| 218830102 | = INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT  | 607,12C        |  |                   | 607,12C        |
| 218900000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO  |                | 28.000,00                                  | 41.100,00         | 13.100,00C     |
| 218910000 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO  |                | 28.000,00                                  | 41.100,00         | 13.100,00C     |

*Elisa Maria Sence Ramos*  
Presidente da FMS  
Matriçula: 38785

*José Carlos Henriques*  
Mantenedor do Livro FMS  
Matriçula: 101124

*Itabajara Carneiro Faria*  
Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
Mat.: 28061-CHC/R919184-0  
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: SETEMBRO

PAG.: 3

| CONTA     | TÍTULO                          | SALDO INICIAL   | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL     |
|-----------|---------------------------------|-----------------|------------------|---|-----------------|
| 218910100 | OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO |                 |                  | 28.000,00                                   | 13.100,00C      |
| 218910102 | = DIARIAS A PAGAR               |                 |                  |   | 9.100,00C       |
| 218910103 | = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA |                 | 28.000,00        |   | 4.000,00C       |
| 220000000 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE          | 11.569.862,20C  |                  |   | 11.569.862,20C  |
| 222000000 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A  | 11.569.862,20C  |                  |   | 11.569.862,20C  |
| 222300000 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -  | 11.569.862,20C  |                  |   | 11.569.862,20C  |
| 222330000 | FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO -  | 11.569.862,20C  |                  |   | 11.569.862,20C  |
| 222330100 | PARCELAMENTOS COM A UNIAO       | 11.569.862,20C  |                  |   | 11.569.862,20C  |
| 222330102 | PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA  | 10.618.174,96C  |                  |   | 10.618.174,96C  |
| 222330106 | PARCELAMENTO POR CONTRATO - FGT | 951.687,24C     |                  |   | 951.687,24C     |
| 230000000 | PATRIMONIO LIQUIDO              | 47.332.905,56C  |                  |   | 47.332.905,56C  |
| 231000000 | PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC | 14.690.324,67C  |                  |   | 14.690.324,67C  |
| 231100000 | PATRIMONIO SOCIAL               | 14.690.324,67C  |                  |   | 14.690.324,67C  |
| 231110000 | PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA | 14.690.324,67C  |                  |   | 14.690.324,67C  |
| 237000000 | RESULTADOS ACUMULADOS           | 32.642.580,89C  |                  |   | 32.642.580,89C  |
| 237100000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 32.642.580,89C  |                  |   | 32.642.580,89C  |
| 237110000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 73.945.282,94D  |                  |   | 73.945.282,94D  |
| 237110200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 73.945.282,94D  |                  |   | 73.945.282,94D  |
| 237120000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 110.184.596,95C |                  |   | 110.184.596,95C |
| 237120200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 110.184.596,95C |                  |   | 110.184.596,95C |
| 237130000 | SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD | 3.596.733,12D   |                  |   | 3.596.733,12D   |
| 237130200 | SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC | 3.596.733,12D   |                  |   | 3.596.733,12D   |
| 300000000 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA |                 | 52.570.897,68    | 1.313.176,83                                | 51.257.720,85D  |
| 310000000 | PESSOAL E ENCARGOS              | 144.818,25      |                  |   | 144.818,25D     |
| 312000000 | ENCARGOS PATRONAIS              | 129.237,10      |                  |   | 129.237,10D     |
| 312200000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS       | 129.237,10      |                  |   | 129.237,10D     |
| 312230000 | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT | 129.237,10      |                  |   | 129.237,10D     |
| 312230100 | CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - | 129.237,10      |                  |   | 129.237,10D     |
| 312230102 | = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU | 129.237,10      |                  |   | 129.237,10D     |
| 319000000 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D | 15.581,15       |                  |   | 15.581,15D      |
| 319900000 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO | 15.581,15       |                  |   | 15.581,15D      |
| 319910000 | OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGO | 15.581,15       |                  |   | 15.581,15D      |
| 319919100 | SENTENÇAS JUDICIAIS_ DE PESSOAL | 15.581,15       |                  |   | 15.581,15D      |
| 319919101 | SENT. JUDIC. TRANS. EM JULGADO  | 15.581,15       |                  |   | 15.581,15D      |
| 330000000 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO | 37.493.388,97   |                  | 1.271.476,83                                | 36.221.912,14D  |
| 331000000 | USO DE MATERIAIS DE CONSUMO     | 23.126.593,01   |                  | 1.104.541,90                                | 22.022.051,11D  |
| 331100000 | CONSUMO DE MATERIAIS            | 23.126.593,01   |                  | 1.104.541,90                                | 22.022.051,11D  |
| 331110000 | CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID | 23.126.593,01   |                  | 1.104.541,90                                | 22.022.051,11D  |
| 331110100 | CONSUMO DE MATERIAIS            | 23.126.593,01   |                  | 1.104.541,90                                | 22.022.051,11D  |
| 331110101 | = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR | 23.126.593,01   |                  | 1.104.541,90                                | 22.022.051,11D  |
| 332000000 | SERVICOS                        | 14.366.795,96   |                  | 166.934,93                                  | 14.199.861,03D  |
| 332100000 | DIARIAS                         | 9.100,00        |                  |   | 9.100,00D       |
| 332110000 | DIARIAS - CONSOLIDACAO          | 9.100,00        |                  |   | 9.100,00D       |
| 332110100 | DIARIAS PESSOAL CIVIL           | 9.100,00        |                  |   | 9.100,00D       |
| 332110101 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA | 9.100,00        |                  |   | 9.100,00D       |

*Elisa Maria Senice Ramos*  
Presidente da FMS  
Matrícula: 38785

*Dr. José Carlos Henriques A. S.*  
- Indicação Municipal do Sadejo  
- Assessoria de Contabilidade  
- Assessoria Jurídica  
- Assessoria Técnica

*Itabajara Carneiro Feita*  
Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
Mat: 28861 - CRC RJ 91934-0  
CPF: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: SETEMBRO

PAG.: 4

| CONTA     | TÍTULO                           | SALDO INICIAL | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO<br>CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|---------------|------------------|---|----------------|
| 332200000 | SERVICOS TERCEIROS - PF          |               | 12.708.913,48    |   | 12.708.913,48D |
| 332210000 | SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO  |               | 12.708.913,48    |   | 12.708.913,48D |
| 332210100 | SERVICOS TERCEIROS - PF          |               | 12.708.913,48    |   | 12.708.913,48D |
| 332210135 | SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC. |               | 12.708.913,48    |   | 12.708.913,48D |
| 332300000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ          | 1.648.782,48  |                  | 166.934,93                                  | 1.481.847,55D  |
| 332310000 | SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO  | 1.648.782,48  |                  | 166.934,93                                  | 1.481.847,55D  |
| 332310100 | SERVICOS TERCEIROS - PJ          | 1.648.782,48  |                  | 166.934,93                                  | 1.481.847,55D  |
| 332310112 | SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP  | 71.510,00     |                  |   | 71.510,00D     |
| 332310117 | SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.  | 345.544,34    |                  | 52.500,00                                   | 293.044,34D    |
| 332310124 | SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT | 155.720,00    |                  |   | 155.720,00D    |
| 332310137 | JUROS/MULTA                      | 350,00        |                  |   | 350,00D        |
| 332310145 | SERVICOS DE GAS                  | 40.871,69     |                  | 185,86                                      | 40.685,83D     |
| 332310169 | SEGUROS EM GERAL                 | 1.616,40      |                  |   | 1.616,40D      |
| 332310178 | SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC  | 1.031.656,25  |                  | 114.146,47                                  | 917.509,78D    |
| 332310181 | SERVICOS BANCARIOS               | 1.513,80      |                  | 102,60                                      | 1.411,20D      |
| 350000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON  | 14.932.690,46 |                  | 41.700,00                                   | 14.890.990,46D |
| 351000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT  | 14.932.690,46 |                  | 41.700,00                                   | 14.890.990,46D |
| 351100000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA   | 1.359.971,62  |                  |   | 1.359.971,62D  |
| 351120000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA   | 1.359.971,62  |                  |   | 1.359.971,62D  |
| 351120200 | REPASSE PARA INDIRETAS           | 1.359.971,62  |                  |   | 1.359.971,62D  |
| 351120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL        | 1.359.971,62  |                  |   | 1.359.971,62D  |
| 351200000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE  | 13.572.718,84 |                  | 41.700,00                                   | 13.531.018,84D |
| 351220000 | TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE  | 13.572.718,84 |                  | 41.700,00                                   | 13.531.018,84D |
| 351220800 | MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO    | 13.572.718,84 |                  | 41.700,00                                   | 13.531.018,84D |
| 351220801 | = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO  | 13.572.718,84 |                  | 41.700,00                                   | 13.531.018,84D |
| 400000000 | VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV  |               | 449.162,20       | 68.102.519,21                               | 67.653.357,01C |
| 430000000 | EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER  |               |                  | 17.092.574,30                               | 17.092.574,30C |
| 433000000 | EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E  |               |                  | 17.092.574,30                               | 17.092.574,30C |
| 433100000 | VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE  |               |                  | 17.092.574,30                               | 17.092.574,30C |
| 433110000 | VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE  |               |                  | 17.092.574,30                               | 17.092.574,30C |
| 433110200 | RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC  |               |                  | 17.092.574,30                               | 17.092.574,30C |
| 433110201 | RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVIC  |               |                  | 17.092.574,30                               | 17.092.574,30C |
| 440000000 | VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT  |               |                  | 166,75                                      | 166,75C        |
| 445000000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR  |               |                  | 166,75                                      | 166,75C        |
| 445100000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR  |               |                  | 166,75                                      | 166,75C        |
| 445110000 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR  |               |                  | 166,75                                      | 166,75C        |
| 445110100 | REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR  |               |                  | 166,75                                      | 166,75C        |
| 450000000 | TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC  | 290.200,94    |                  | 50.582.770,20                               | 50.292.569,26C |
| 451000000 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT  | 290.200,94    |                  | 50.582.770,20                               | 50.292.569,26C |
| 451100000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A  | 248.500,94    |                  | 36.489.502,03                               | 36.241.001,09C |
| 451120000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A  | 248.500,94    |                  | 36.489.502,03                               | 36.241.001,09C |
| 451120200 | REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS     | 248.500,94    |                  | 36.489.502,03                               | 36.241.001,09C |
| 451120201 | = REPASSE DE COTAS MENSAL        | 248.500,94    |                  | 36.489.502,03                               | 36.241.001,09C |
| 451200000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE  | 41.700,00     |                  | 14.093.268,17                               | 14.051.568,17C |
| 451220000 | TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE  | 41.700,00     |                  | 14.093.268,17                               | 14.051.568,17C |

*Elisa Maria Senice Ramos*  
Presidente da FMS  
Matrícula: 38785

*Dr. José Carlos Henriques A. S.*  
- Indicação Municipal do Sadejo  
- Assessoria de Contabilidade  
- Assessoria Jurídica  
- Assessoria Técnica

*Itabajara Carneiro Feita*  
Ass. Chefe de Contabilidade FMS  
Mat: 28861 - CRC RJ 91934-0  
CPF: 501.796.597-15



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: SETEMBRO

PAG.: 5

Ass. Carlos Henrique de... -Izisa Maria Senice Ramos Presidente da FMS Matrícula: 38785

Ass. Carlos Henrique de... -Izisa Maria Senice Ramos Presidente da FMS Matrícula: 38785

Ass. Carlos Henrique de... -Izisa Maria Senice Ramos Presidente da FMS Matrícula: 38785

Table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Lists various financial items and their balances.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

EXERCÍCIO: 2018 REFERÊNCIA: SETEMBRO

PAG.: 6

Ass. Carlos Henrique de... -Izisa Maria Senice Ramos Presidente da FMS Matrícula: 38785

Ass. Carlos Henrique de... -Izisa Maria Senice Ramos Presidente da FMS Matrícula: 38785

Ass. Carlos Henrique de... -Izisa Maria Senice Ramos Presidente da FMS Matrícula: 38785

Table with 5 columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Lists various financial items and their balances.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDACAO

EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: SETEMBRO  
PAG.: 7

| CONTA     | TITULO                           | SALDO INICIAL  | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL    |
|-----------|----------------------------------|----------------|------------------|--|----------------|
| 722110900 | * = COTA DE DESPESA ANULADAS     |                |                  | 6.140.000,00                             | 6.140.000,00   |
| 722120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA     |                | 305.847.207,34   | 25.294.000,00                            | 280.553.207,34 |
| 722120100 | = COTA DE DESPESA AUTORIZADA     |                | 305.847.207,34   | 25.294.000,00                            | 280.553.207,34 |
| 790000000 | OUTROS CONTROLES                 | 4.000,00       | 30.000,00        | 16.000,00                                | 18.000,00      |
| 791000000 | RESPONSABILIDADE POR VALORES, T  | 4.000,00       | 30.000,00        | 16.000,00                                | 18.000,00      |
| 791200000 | RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P  | 4.000,00       | 30.000,00        | 16.000,00                                | 18.000,00      |
| 791210000 | CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI  | 4.000,00       | 30.000,00        | 16.000,00                                | 18.000,00      |
| 791210100 | = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON  | 4.000,00       | 30.000,00        | 16.000,00                                | 18.000,00      |
| 800000000 | CONTROLES CREDORES               | 4.803.686,87   | 1.559.327.460,31 | 2.188.704.054,03                         | 634.180.280,59 |
| 810000000 | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS     | 607.414,88     | 70.721,19        | 60.618,16                                | 597.311,85     |
| 811000000 | EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS AT  | 607.414,88     | 70.721,19        | 60.618,16                                | 597.311,85     |
| 811100000 | EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG  | 607.414,88     | 70.721,19        | 60.618,16                                | 597.311,85     |
| 811110000 | EXECUCAO DE GARANTIAS E CONTRAG  | 607.414,88     | 70.721,19        | 60.618,16                                | 597.311,85     |
| 811110100 | EXECUCAO DE GARANTIAS RECEBIDAS  | 607.414,88     | 70.721,19        | 60.618,16                                | 597.311,85     |
| 811110102 | FINANCAS A EXECUTAR              | 607.414,88     | 70.721,19        | 60.618,16                                | 597.311,85     |
| 820000000 | EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN  | 4.192.271,99   | 1.559.240.739,12 | 2.188.613.435,87                         | 633.564.968,74 |
| 821000000 | EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P  | 4.192.271,99   | 183.956.898,77   | 251.343.513,26                           | 71.578.886,48  |
| 821100000 | EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE   | 4.192.271,99   | 183.956.898,77   | 251.343.513,26                           | 71.578.886,48  |
| 821110000 | = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC  | 20.867.281,27  | 77.842.635,13    | 76.734.132,48                            | 21.975.783,92  |
| 821120000 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETT  | 424.809,96     | 53.656.452,25    | 62.926.447,41                            | 9.694.805,12   |
| 821130000 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 24.634.743,30  | 52.125.910,45    | 46.150.061,51                            | 18.658.894,36  |
| 821130100 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 21.089.783,50  | 52.026.388,95    | 45.443.071,17                            | 14.506.465,72  |
| 821130200 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID | 3.538.530,31   | 59.521,50        | 706.990,34                               | 4.145.999,15   |
| 821130300 | = DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/ | 6.429,49       | 331.900,94       | 65.532.871,86                            | 65.200.970,92  |
| 821140000 | = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO  | 4.192.271,99   | 1.375.283.840,35 | 1.937.269.922,61                         | 561.986.082,26 |
| 822000000 | EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE  | 4.192.271,99   | 1.375.283.840,35 | 1.937.269.922,61                         | 561.986.082,26 |
| 822100000 | COTA DE DESPESA                  | 431.518.925,66 | 275.031.083,90   | 712.951.800,58                           | 281.432.874,92 |
| 822110000 | COTA DE DESPESA FINANCEIRAS      | 275.031.083,90 | 62.444.782,47    | 347.056.626,98                           | 72.025.543,08  |
| 822110100 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A   | 62.444.782,47  | 481.664,94       | 44.970.991,72                            | 54.184.131,90  |
| 822110300 | = COTA DE DESPESA FINANC DISPON  | 40.329.752,06  | 481.664,94       | 249.737.083,90                           | 209.407.331,84 |
| 822110400 | = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH  | 943.764.914,69 | 335.177.061,79   | 1.224.318.122,03                         | 280.553.207,34 |
| 822110500 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM  | 347.655.244,13 | 347.655.244,13   | 338.239.774,01                           | 3.062.717,22   |
| 822111200 | = COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C  | 64.510.937,62  | 66.690.307,16    | 359.368.911,59                           | 11.713.667,46  |
| 822120000 | COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA     | 63.609.496,07  | 53.231.642,29    | 66.690.307,16                            | 2.179.369,54   |
| 822120100 | = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR   | 63.609.496,07  | 53.231.642,29    | 63.615.490,45                            | 5.994,38       |
| 822120200 | = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL  | 216.102,00     | 39.034.678,73    | 62.926.447,41                            | 9.694.805,12   |
| 822120300 | = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F  | 40.329.752,06  | 216.102,00       | 45.187.093,72                            | 6.152.414,99   |
| 822120400 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P  | 40.329.752,06  | 216.102,00       | 38.553.013,79                            | 38.336.911,79  |
| 822120500 | = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA   | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 209.407.331,84 |
| 822120600 | = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA   | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 18.000,00      |
| 822120700 | = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA        | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 18.000,00      |
| 822121200 | = COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA   | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 18.000,00      |
| 890000000 | OUTROS CONTROLES                 | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 18.000,00      |
| 891000000 | EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO  | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 18.000,00      |
| 891200000 | EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE  | 4.000,00       | 16.000,00        | 30,00                                    | 18.000,00      |

Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente da FMS  
Matrícula: 38785

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Matr.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 501.796.597-15

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDACAO

EXERCÍCIO: 2018 REFERENCIA: SETEMBRO  
PAG.: 8

| CONTA   | TITULO                          | SALDO INICIAL  | DEBITO ATE O MES | MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES | SALDO ATUAL |
|---|---------------------------------|----------------|------------------|--|-------------|
| 891210000                                     | EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI | 4.000,00       | 16.000,00        | 30.000,00                                | 18.000,00   |
| 891210100                                     | = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT | 4.000,00       | 16.000,00        | 30.000,00                                | 18.000,00   |
| RESUMO :                                      |                                 |                |                  |  |             |
| ATIVO   | =                               | 93.957.298,28  |                  |  |             |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO                  | =                               | 77.561.662,12  |                  |  |             |
| VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA               | =                               | 51.257.720,85  |                  |  |             |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA              | =                               | 67.653.357,01  |                  |  |             |
| CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA | =                               | 380.242.395,45 |                  |  |             |
| CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM | =                               | 380.242.395,45 |                  |  |             |
| CONTROLES DEVEDORES                           | =                               | 634.180.280,59 |                  |  |             |
| CONTROLES CREDORES                            | =                               | 634.180.280,59 |                  |  |             |

Itabajara Carneiro Faria  
Ass. Chefe da Contabilidade-FMS  
Mat.: 28861 - CRC/RJ 91934-0  
CPF.: 501.796.597-15

Carlos Henrique A.  
Ass. Chefe da Unidade de Saúde  
Matrícula: 100.134

Elisa Maria Sence Ramos  
Presidente da FMS  
Matrícula: 38785

**Previcampos**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 540/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. KARINA DE SIQUEIRA FARIA CESPES, matrícula nº: 20772, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004692-P-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 541/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ROSEMARY DE SOUZA BRASILEIRO, matrícula nº: 26648, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-

feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000764-1-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 542/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr. FREDERICO DA SILVA CESARIO, matrícula nº: 26941, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000930-3-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 543/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar o Sr. **PAULO RANGEL VILAÇA**, matrícula nº: 25864, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000739-6-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 544/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº: 27007, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.00949-6-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 545/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KELLY CRISTINA ALVES PARANHOS**, matrícula nº: 21095, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004547-3-PA – **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 546/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **KELLY CRISTINA ALVES PARANHOS**, matrícula nº: 24254, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004548-0-PA – **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 547/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIANA RIBEIRO MOTA**, matrícula nº: 15539, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005079-3-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 548/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARIA APARECIDA VIANA BARRETO**, matrícula nº: 7756, acompanhada de seus pais **AMARO MANHÃES BARRETO** e **EUDAY MARIA VIANA**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seus pais, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003334-6-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 549/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARINEIDE MOTHE RANGEL RIBEIRO**, matrícula nº: 6871, acompanhada de sua filha **TEREZA MOTHE RIBEIRO**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 18 de Outubro de 2018 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.003282-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 550/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **TATIANA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº: 34940, acompanhada de seu filho **NELSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000694-1-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 551/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **GISELLE SALLES GONÇALVES**, matrícula nº: 13417, acompanhada de seu filho **AUGUSTO SALLES PEREIRA NUNES**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de seu filho, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000786-P-RE – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 552/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

| Servidor                                | Matrícula | Processo             |
|---|-----------|----------------------|
| ELIZABETH CONSUELO DE ANDRADE CHICRALLA | 13523     | 2018.115.003062-4-PA |

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 553/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **ILMA ALESSANDRA DE LIMA CABRAL**, matrícula nº: 16565, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.002702-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 554/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **MARTA HELOISA GOMES**, matrícula nº: 26175, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.000957-9-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 555/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **REGINA CLARA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº: 13136, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004672-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 556/2018**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. **LUCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº: 30363, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 22 de Outubro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.004930-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - Previcampos  
Portaria: 1769/2017

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT****PORTARIA N.º 031/2018 de 18 de outubro de 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

**CONSIDERANDO** os movimentos paretistas da empresa Rogil, o qual, mesmo após determinação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte ressaltando sua ilegalidade, não retomou os serviços em sua totalidade, deixando sem atendimento algumas localidades;

**CONSIDERANDO** o descumprimento das cláusulas do Termo de Acordo realizado no bojo do ICP nº 198/2017, o qual versa sobre o atendimento nas localidades de Rio Preto, Lagoa de Cima, Ittereré, Santa Cruz, Imbé e Santo Amaro;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 106/2018 emitido pela Diretoria Técnica, narrando a inviabilidade das linhas Rodoviária X Lagoa de Cima e Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima) serem operadas por empresas distintas;

**CONSIDERANDO** que, apesar de todas as oportunidades e prazos oferecidos a Empresa, incluindo uma derradeira notificação por meio do ofício IMTT n. 1584/2018, com o prazo de 48 horas para regularização da prestação do serviço, a referida Empresa não efetivou as medidas necessárias para a adequada prestação dos serviços;

**CONSIDERANDO** que, por meio dos Ofícios n. 1631 e 1632/2018, o IMTT requisiou aos representantes dos Lotes 01 e 02, respectivamente, que se manifestassem, no prazo de 24 horas, sobre interesse em assumir as linhas sem atendimento regular de ônibus por parte do Lote 03, não havendo aceite expresso até a presente data (recusa do Consórcio União e ausência de manifestação do Consórcio Planície);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a ordem de serviço concedida a Empresa Rogil para prestação do serviço de transporte coletivo na linha Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima).

**Art. 2º** - Tornar público que realizará Chamamento Público com objetivo de autorizar, em caráter emergencial, empresa a prestar o serviço regular de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima).

**Parágrafo Único** - Considerando o parecer da Diretoria Técnica, o chamamento incluirá a linha Rodoviária X Lagoa de Cima, e em havendo interessado, portaria posterior indicará ou não a suspensão da Ordem de Serviço da referida linha concedida à empresa Rogil.

**Art. 3º** - O serviço referido no art. 2º desta Portaria, será prestado em caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

**Parágrafo Único** - A autorização do serviço, objeto do chamamento, será suspensa caso a empresa concessionária, contratada por meio da Concorrência 0001/2013, retome os serviços de forma satisfatória ou que seja realizado novo certame licitatório contendo o presente objeto.

**Art. 4º** - A Diretoria Técnica deverá acompanhar a operação da empresa que será autorizada a prestar o serviço supracitado, promovendo, se necessário, os ajustes para garantir a adequada prestação dos serviços à população.

**Art. 5º** - Determinar a abertura de processo administrativo para verificação de inadimplência contratual e eventual caducidade do contrato.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**CONSIDERANDO** que o transporte público constitui em direito social, devendo seu exercício ser assegurado pelo Poder Público Municipal;

**CONSIDERANDO** que compete ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público no Município;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995, a concessão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais, como o de transporte, não podem ser interrompidos, em virtude do princípio da continuidade do serviço público, o qual visa não prejudicar o atendimento à população;

**CONSIDERANDO** a Portaria de nº 031/2018, a qual suspendeu a ordem de serviço da linha Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima), bem como possibilitou o chamamento da linha Rodoviária X Lagoa de Cima, concedidas a Empresa Rogil Transportes Rodoviários Ltda;

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TRANSPORTE – IMTT, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Aviso, torna público o seguinte chamamento:

**OBJETO:** Autorizar empresa a prestar o serviço de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros operando as linhas: Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima) e Rodoviária X Lagoa de Cima, sob o regime de autorização em caráter emergencial, nos moldes da Concorrência 001/2013.

**DO SERVIÇO A SER PRESTADO:** O serviço tratado no presente aviso será prestado em caráter precário ficando seu tempo determinado a critério do presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

A autorização para a prestação do serviço nas linhas Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima) e Rodoviária X Lagoa de Cima será suspensa caso a empresa concessionária, contratada por meio da Concorrência 001/2013, retome os serviços de forma satisfatória ou que seja realizado novo certame licitatório, contendo o presente objeto.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO:** Toda a documentação para fins de habilitação a este Chamamento deverá ser endereçada a sede do IMTT, localizada na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, Campos dos Goytacazes.

As empresas interessadas deverão entregar, em envelope fechado, até às 10h30min do dia 01/11/2018 os seguintes documentos:

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- Estatuto Social ou Contrato Social;
- Ata da última Assembleia Geral Extraordinária (para S.A.);
- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ, constando atividade principal/secundária no setor de transporte de passageiros;

- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, do último exercício social, já exigível devidamente registrado e ou publicado na forma da lei, conforme o caso, sendo permitida sua atualização por índices oficiais se encerrado há mais de três meses;

- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;

- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal;

- Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes Municipal;

- Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Previdência Social e à Dívida Ativa da União;

- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal;

- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

- Certificado de regularidade relativa ao FGTS fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com o Art. 27, "a", da Lei Federal nº 8.036, de 11/05/1990;

- Comprovação de capacidade técnica - Declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado que demonstre a aptidão da empresa interessada para o desempenho de atividades compatíveis com os serviços objeto da autorização emergencial;

- Comprovação de frota de acordo com o constante neste Chamamento, mediante apresentação de Relação dos Veículos a serem utilizados pra prestação de serviço, constando ano de fabricação e capacidade de passageiros a serem transportados, acompanhado dos respectivos CRLV's (Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos);

- Procuração do Representante Legal;

**DOS VEÍCULOS CAPAZES DE OPERAR LINHAS OBJETO DESTE CHAMAMENTO**

A frota a servir as linhas Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima) e Rodoviária X Lagoa de Cima, deverão atender as condições mínimas previstas no Edital da Concorrência n.º 001/2013.

- Para efeito de definição de idade do ônibus, será considerado o ano de fabricação do chassi, constante do CRLV.

- Considera-se, para efeito de contagem da idade do ônibus, a data de 31 de dezembro do ano de fabricação do chassi.

- Considera-se que o ônibus completará um ano de idade no dia 31 de dezembro do ano subsequente à fabricação do chassi.

**DA TARIFA**

A Autorização será remunerada mediante cobrança de Tarifa, nos moldes da Concorrência Pública n.º 001/2013, e conforme Decreto n.º 198/2015.

**INÍCIO DAS OPERAÇÕES**

A data para o início das operações dar-se-á em até 10 (dez) dias após a publicação do resultado do Chamamento, e ficará condicionada à expedição de Ordem de Serviço emitida pelo IMTT.

Para o início da operação, a empresa vencedora deverá contar com frota e recursos humanos disponíveis, necessários para a operação dos serviços.

No caso de a empresa vencedora não iniciar a prestação do serviço no prazo estabelecido neste item, será chamada a segunda classificada para prestar os serviços objeto do presente chamamento.

A empresa vencedora deverá cumprir todas as normas que regem o transporte urbano de passageiros

**DA ESCOLHA DA EMPRESA**

Sairá vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos constantes no presente Chamamento e apresentar a frota com menor idade média.

Caso uma ou mais empresas interessadas sejam classificadas em primeiro lugar com a mesma idade média, o desempate se dará por sorteio, em ato público, sendo melhor classificada a primeira empresa sorteada.

**DAS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO**

As linhas objeto deste chamamento compõem o subsistema interdistrital, códigos TR-0022 e TR-0068 integrantes do Lote 3 da Concorrência Pública 001/2013, a saber: Rodoviária X Lagoa de Cima com extensão de ida 34,37 Km e de volta 33,38 km, perfazendo um total de 67,75 Km; e Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima) com extensão de ida 40,75 Km e de volta 39,61 Km, perfazendo um total de 80,36 km.

Maiores informações técnicas sobre as linhas e sua respectiva operação deverão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico [diretoriatecnica.imtt@campos.rj.gov.br](mailto:diretoriatecnica.imtt@campos.rj.gov.br), [juridico.imtt@campos.rj.gov.br](mailto:juridico.imtt@campos.rj.gov.br), ou presencialmente mediante comparecimento ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte nos dias úteis em horário comercial.

Para atendimento mínimo inicial da linha Rodoviária X Imbé (via Lagoa de Cima), conforme solicitação da Associação de Produtores Rurais de Conceição do Imbé e da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Quilombolas de Aleluia, Batatal e Cambucá, é necessário o cumprimento dos seguintes horários:

- saindo de Batatal (05h; 08 horas e 30 min; 11 horas e 30 min e 15 horas e 30 min) e saindo da Rodoviária de Campos (06 horas e 30 min; 10 horas e 30 min; 13 horas e 30 min; 17 horas e 30 min e 19 horas);

Para atendimento mínimo inicial da linha Rodoviária X Lagoa de Cima, é necessário o cumprimento dos seguintes horários:

- saindo de Lagoa de Cima (6 horas e 20 min; 10 h; 14 h e 17 h);  
- saindo da Rodoviária (5 horas e 30 min; 9 h; 13 h; e 16 h)

Deverão constar na parte externa do envelope lacrado, as seguintes informações:

CHAMAMENTO PÚBLICO IMM N.º 001/2018 – AUTORIZAÇÃO PARA SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS A OPERAR NAS LINHAS RODOVIÁRIA X IMBÉ (VIA LAGOA DE CIMA) E RODOVIÁRIA X LAGOA DE CIMA.

**DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA**

NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO DO REPRESENTANTE LEGAL.

A abertura dos envelopes será realizada no dia 01 de novembro de 2018, na sede do IMTT, em Campos dos Goytacazes, às 11 h.

Quaisquer esclarecimentos ou dúvidas do presente chamamento poderão ser obtidos na sede do IMTT em dias úteis e horário comercial. A solicitação de dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviadas por email por meio do endereço eletrônico [juridico.imtt@campos.rj.gov.br](mailto:juridico.imtt@campos.rj.gov.br)

Os casos omissos serão resolvidos pelo Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

Os prazos previstos nesse Chamamento poderão ser prorrogados a critério do IMTT, devendo tal informação ser publicada no Diário oficial deste Município.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

**JOSÉ FELIPE QUINTANILHA FRANÇA**  
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

**IMTT-INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE**

**JULGAMENTO DE RECURSOS REF. SETEMBRO/2018**

**JARI-Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**RECURSOS DEFERIDOS**

| Processo | Nº Auto   | Processo | Nº Auto   |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 2628/18  | H29482143 | 2815/18  | H29470041 |
| 2559/18  | H29481848 | 2347/18  | H29480136 |
| 1728/18  | H29473096 | 2346/18  | H29480066 |
| 2629/18  | H29482109 | 2648/18  | H29473225 |
| 2586/18  | H29465364 | 2115/18  | H29464724 |
| 2638/18  | H29481712 | 2575/18  | H29337362 |
| 2618/18  | H29479087 | 1406/18  | H29473957 |
| 2806/18  | H29462419 | 2463/18  | H29357168 |
| 2576/18  | H29467231 | 2574/18  | H29470817 |
| 2617/18  | H29478143 |          |           |

**RECURSOS INDEFERIDOS**

| Processo | Nº Auto   | Processo | Nº Auto   |
|----------|-----------|----------|-----------|
| 2831/18  | H29477582 | 2791/18  | H29474520 |
| 2828/18  | H29474156 | 1758/18  | H29353841 |
| 2818/18  | H29483028 | 2814/18  | H29468640 |
| 0842/18  | H29465479 | 1763/18  | H29473288 |
| 2663/18  | H29482927 | 1779/18  | H29477540 |
| 2813/18  | H29480009 | 2622/18  | H29478000 |
| 1792/18  | H29473932 | 2643/18  | H29482032 |
| 2633/18  | H29481937 | 0315/18  | H29454158 |
| 2809/18  | H29483405 | 2623/18  | H29472035 |
| 2830/18  | H29483717 | 2816/18  | H29357837 |
| 1599/18  | H29474844 | 0881/18  | H29469419 |
| 0958/18  | H29465559 | 2772/18  | H29470336 |
| 2832/18  | H29474357 | 2821/18  | H29480536 |
| 2819/18  | H29471572 | 2801/18  | H29456270 |
| 2800/18  | H29478671 | 2617/18  | H29480522 |
| 2672/18  | H29478076 | 2769/18  | H29469275 |
| 2674/18  | H29347608 | 2770/18  | H29357916 |
| 2771/18  | H29357917 | 1605/18  | H29476561 |
| 2550/18  | H29469332 | 2766/18  | H29481733 |
| 1367/18  | H29471615 | 2673/18  | H29454827 |
| 2767/18  | H29356527 | 2642/18  | H29454805 |
| 1562/18  | H29474657 | 2595/18  | H29181639 |
| 0460/18  | H29464339 | 1223/18  | H29356170 |
| 1082/18  | H29280814 | 1602/18  | H29474139 |

Campos dos Goytacazes, 16 de Outubro de 2018

**CANDIDO FRANCISCO RABELO DOS SANTOS**

Presidente da JARI

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários a manutenção e execução de projetos viários, marcada para o dia 18 de outubro de 2018, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-A/2018**

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME e EPP**

O Pregoeiro do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, com itens exclusivos e cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 001-A/2018, discriminada abaixo:  
**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos necessários a manutenção e execução de projetos viários.  
**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 05 de novembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail [pregao@campos.rj.gov.br](mailto:pregao@campos.rj.gov.br) ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2018.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro



**Câmara Municipal**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos VII e XX da Lei Municipal nº 5.419/1993, Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0452/2018**, em face de **MARCOS CASSIANO**, CPF:079.267.098-16. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes , 15 de Agosto de 2018.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 406/2018, HOMOLOGO o resultado do convite nº 022/2018 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, Prestação de serviço para manutenção dos jardins da CMCG e EMUGLE, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, material de consumo, compreendendo jardineiras, vasos com plantas ornamentais, para atender as da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes. à licitante vencedora: **ESTAÇÃO DAS PLANTAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 39905617/0001-91, com o menor valor global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
PUBLIQUE-SE

"Campos dos Goytacazes, 24 de agosto de 2018, 341º da Vila de São Salvador dos Campos e 183º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 366º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**DOE SANGUE**  
o hemocentro precisa de você!

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
VIVA A SUA CIDADE

**Rafael Diniz**  
PREFEITO

**Conceição Sant'Anna**  
VICE-PREFEITA

**Fábio Gomes de Freitas Bastos**  
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)